



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL GUILSIMAR ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1869, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

*Concede Progressão Horizontal ao Servidor do Magistério que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos termos da **Decisão Judicial** transitada em julgado prolatada na **Ação de Revisão de Enquadramento** n.º 201200738173, do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, considerando ainda o contido no Processo nº 6.996.139-8/2017,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Horizontal** na carreira do cargo **Profissional de Educação II**, para o servidor **LUCIANO COELHO DA SILVA**, matrícula. nº 332453-01, reposicionando-o na **Referência F** a partir 01/09/2010, mantido o nível em que se posiciona.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**RODRIGO MELO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1870, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear NAIARA ALVES LEITE, matrícula nº 992755**, CPF nº. 016.137.021-75, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1871, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

*Retifica o Decreto nº. 2.185/2012 que concedeu Progressão Horizontal à Servidora do Magistério que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos termos da **Decisão Judicial** transitada em julgado prolatada na *Ação de Revisão de Enquadramento* n.º 201193493854(349385-73.2011.8.09.0051), do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, considerando ainda o contido no Processo nº 6.958.260-5/2017,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº. 2.185 de 05 de outubro de 2012, na parte que concedeu **Progressão Horizontal** na carreira do cargo **Profissional de Educação II**, a servidora **ROSIRENE PEREIRA ALVES MARQUES**, matrícula. 212113-02, na parte relativa a data, para considerar como sendo a partir de 15/08/2011, data do ajuizamento da ação, mantido o nível em que se posiciona.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**RODRIGO MELO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1872, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

*Concede Progressões Horizontais à  
Servidora do Magistério que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, e em obediência aos termos da **Decisão Judicial** transitada em julgado prolatada na *Ação de Revisão de Enquadramento*, n.º 7019650.80.2010.8.09.0051, do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, considerando ainda o contido no Processo nº 6.958.220-6/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam concedidas as **Progressões Horizontais** na carreira do cargo **Profissional de Educação**, para as *Referências/Padrões* e a partir das datas especificadas, nos termos da Lei n.º 7.399, de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, Lei 8.188 de 23 de setembro de 2003, com suas alterações, para a servidora constantes do anexo único deste ato.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**RODRIGO MELO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 1872/2017**

NOME/MATRÍCULA	DATA	REF./PADRÃO	CARGO/CLASSE
Eunice de Fátima Ramos Pereira MAT. 268526-01	06/02/1996	2	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO III
	06/02/1997	3	
	06/02/1998	4	
	06/02/1999	5	
	06/02/2000	6	
	05/08/2000	C	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II
	05/08/2001	D	
	01/02/2002	E	
	01/09/2004	F	
	01/09/2006	G	
	01/09/2008	H	
	01/09/2010	I	
	01/09/2012	J	
	01/09/2014	K	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1873, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear LUIZ LUCILANO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 664480**, CPF nº. 773.304.121-04, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com lotação na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1874, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **Carmen Lúcia Pires da Silva, matrícula n.º 38903-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “H” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.374,38** (um mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (05): R\$ 687,19** (seiscientos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 642.436-8/1993 e 6.452.736-3/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1875, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** As Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, para fins de definição dos valores das gratificações de diretores e secretários, ficam classificadas em conformidade com os **anexos** a este Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

### Anexo I - Atualização de Gratificação de Diretores 2017

nº	Instituições	Diretores	Nº matrícula	CPF	Turmas	Turnos	Gratificação 2016	Gratificação 2017
1	CEI – ASSOC. DA CRIANÇA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ÉSSIA CRISTINA FAGUNDES DO PRADO	270881	283.799.501-00	23	2	FGD-3	FGD-3
2	CEI- ASSOC. PROJETO CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ	HELEN CONSUELO DELMONDES	542628	772.878.941-49	16	2	FGD-4	FGD-4
3	CEI CASA ALVORADA CRISTA	ARILENE APARECIDA SILVA LEITE	378747	577.072.941-49	18	2	FGD-4	FGD-4
4	CEI - LAR DE MATILDE	LUDMILA MAGALHÃES DE LIMA	1041266	730.049.101-44	26	2	FGD-3	FGD-3
5	CEI OBRA DO BERÇO	IZABELA MENDES MARTINS	1118420	922.187.501-63	14	2	FGD-4	FGD-4
6	CEI SERAFIM RODRIGUES DE MORAES FILHO	ELAINE DE AZEVEDO BATISTA SILVÉRIO	556980	915.361.621-91	20	2	FGD-3	FGD-3
7	CEI WEMERSON RODRIGUES BERNARDES	GIZELLY DE MENDONÇA ALVES	591505	961.272.521-72	13	2	FGD-4	FGD-4
8	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANÁLIA FRANCO	EDILAMAR LUCINÉIA ALVES DE PAULA	451533	514.847.651-68	17	2	FGD-4	FGD-4
9	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ASSUNÇÃO	LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA DAMÁZIO	639575	780.546.991-15	12	2	FGD-4	FGD-4



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

10	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ ISLENA	ANTÔNIA XAVIER DE OLIVEIRA	66540	131.188.114-04	14	2	FGD-4	FGD-4
11	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA	MARIA REGINA ARAUJO FIALKOVITS	216445	789.902.381-53	14	2	FGD-4	FGD-4
12	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULIANA PIRES	MAYARA MARCE GUIMARÃES	1056557	724.582.831-87	21	2	FGD-3	FGD-3
13	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ	TATYANY CRISTINA VIEIRA	984086	965.227.041-53	15	2	FGD-4	FGD-4
14	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA GENOVEVA	MARIA DO SOCORRO FERNANDES SOBREIRA	60100	409.907.961-91	19	2	FGD-4	FGD-4
15	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS DE PRAGA	ELIANA SOUZA MATOS (Diretora até dia 06/02/2017)	484318	843.343.391-15	16	2	FGD-4	FGD-4
		REGINA MÁXIMO PEREIRA ( Diretora a partir de 06/02/2017)	413267	227.571.981-49				
16	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	MÁRCIA ADRIANE DE PAULA GOMES BERNARDES	190896	431.693.171-72	41	2	FGD-3	FGD-3
17	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	DORIA ALVES DA SILVA COSTA	251640	278.629.251-49	19	2	FGD-4	FGD-4
18	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	SUELI PEREIRA DA SILVA	656259	196.453.171-34	17	2	FGD-4	FGD-4
19	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS III	SEM DIRETORA ATÉ O MOMENTO			13	2	FGD-4	FGD-4


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

20	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	MÉRCIA ROSANA CHAVIER	181790	425.987.021-15	76	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
21	CMAI MARIA THOMÉ NETO	DINAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	450081	454.390.281-53	69	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
22	CMEI 13 DE MAIO	<b>SEM DIRETORA ATÉ O MOMENTO</b>			23	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
23	CMEI ÁGUA BRANCA	ANDREIA DE SOUZA BATISTA RODRIGUES	1065939	972.267.261-49	12	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
24	CMEI ALEGRIA DE APRENDER	CLEONICE PEREIRA	510459	843.281.851-87	28	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
25	CMEI ALTO DA GLÓRIA	JULIANA DA SILVA MOREIRA FARIA	464570	798.621.361-20	14	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
26	CMEI ANDREIA CRISTINA	GELAINE SOUZA DO AMARAL TORRES	876364	859.883.401-72	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
27	CMEI ATHENEU DOM BOSCO	LIVIA DE MOURA SOUSA RIBEIRO	847909	927.454.821-49	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
28	CMEI BAIRRO FELIZ	BEATRIZ AIRES MEDEIROS	869627	806.212.281-68	11	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
29	CMEI BAIRRO GOIÁ	MARIA DE LOURDES ALVES GOMES	65730	380.835.071-72	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
30	CMEI BAIRRO SANTO HILÁRIO	MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BORGES	268895	792.909.731-53	10	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-5</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

31	CMEI BEIJA FLOR II	ELVIRA LINO FERREIRA	729493	556.194.521-15	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
32	CMEI BEM ME QUER	MARIA LUCIA DE MELO SOUZA	275670	339.347.206-25	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
33	CMEI BRINCANDO E APRENDENDO	JANETE ALCANTARA MANZAN	394300	526.589.371-72	12	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
34	CMEI BRISAS DA MATA	POLYANA DE AMORIM FARIA	821985	728.612.071-91	20	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
35	CMEI BUENA VISTA	KEILLY MÁGILA GONÇALVES ASSIS MOURA	225568	659.510.261-72	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
36	CMEI CANTINHO DO SABER	KELLY DIAS BARBOSA	874116	932.962.581-91	11	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
37	CMEI CANTINHO FELIZ	SUELEN APARECIDA COSTA GONZAGA	817139	003.863.951-36	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
38	CMEI CECÍLIA MEIRELES	IVÂNIA ANDRADE BORGES	395447	771.629.781-34	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
39	CMEI CIRANDA	LEDA SERVATO GOMES	568422	530.028.221-91	19	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
40	CMEI CLEMENTE RAIMUNDO SAUTHIER	ANA PAULA ALVES LINO	1069802	006.178.411-79	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
41	CMEI COLEMAR NATAL E SILVA	NILZAIR LÍSCIO CARDOSO	196894	597.823.071-49	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

42	CMEI CONDOMINIO RIO BRANCO	JANETE DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE PÁDUA	484326	762.254.291-15	12	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
43	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ II	EDNA APARECIDA DA SILVA	412287	401.446.901-87	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
44	CMEI CONJUNTO VERA CRUZ VI	ANA MARIA CARVALHO	881295	796.580.591-04	10	2	<b>FGD-5</b>	<b>FGD-5</b>
45	CMEI CONSUELO NASSER	CLARICE CARNEIRO NERY	876437	049.659.666-78	19	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
46	CMEI CORA CORALINA	LIA CAMILA DOS REIS FIGUEIREDO	496286	830.653.341-00	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
47	CMEI CRIANÇA CIDADÃ	SONIA MOURA DE MORAIS CARDOSO	275344	371.284.771-87	14	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
48	CMEI CRIANÇA FELIZ	KELLY MABEL GONÇALVES ASSIS LAGO	643068	463.273.801-82	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
49	CMEI CRISTIANO EMÍDIO MARTINS	KEILLA GHISLENE SILVA ALVES	656682	783.621.721-34	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
50	CMEI DA BOA PROVIDÊNCIA	SÔNIA APARECIDA DE LIMA MOREIRA	223190	633.867.201-53	20	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
51	CMEI DEMES JUNIO DIVINO DE FREITAS	LUCYVANA DA SILVA VIANA RODRIGUES	1068768	009.553.981-69	22	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
52	CMEI DEPUTADO SOLON BATISTA AMARAL	MARLENE MOTA DA SILVA SANCHES	450499	350.197.601-10	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

53	CMEI DOMICIANO DE FARIA	LEDA MARCIA DE JESUS	286583	260.857.801-25	13	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
54	CMEI DRA ELIZABETH PINTO RIBEIRO	LIDIA MARIA BORGES DOS SANTOS	404624	524.208.331-04	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
55	CMEI DRA. MARIZETE FERNANDES DE CASTRO CARVALHO	ÂNGELA BORBA DE SOUSA	961256	000.757.901-22	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
56	CMEI FABIANO DE CRISTO	MARCILENE RICARDA DA SILVA VALVERDE	801240	717.694.551-91	12	2	_____	<b>FGD-4</b>
57	CMEI GOIÂNIA VIVA	REGINA ALVES MENDONÇA LEMES	192252	449.167.011-00	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
58	CMEI HERDEIROS DO FUTURO	SANDRA REGINA DA SILVA	312355	515.332.511-34	11	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
59	CMEI HUGO DE MORAIS	MIRNA AMORIM SILVA BORGES	214159	517.745.851-20	22	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
60	CMEI IPÊ AMARELO	JOYCE CAETANO DE LIMA	876348	000.081.951-45	23	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
61	CMEI IRMA LÍDIA	KELI CRISTIANE SILVA DE CASTRO	876321	633.564.901-25	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
62	CMEI JARDIM AMÉRICA	ALCIONE ARAÚJO DA SILVA	464473	532.371.611-87	14	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
63	CMEI JARDIM ANA LÚCIA	LORENA VIEIRA DE OLIVEIRA	548740	833.319.991-72	11	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

64	CMEI JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	MARIA HELENA AIRES RODRIGUES	217166	762.571.771-20	14	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
65	CMEI JARDIM COLORADO	ÉLIDA REGINA DOS SANTOS FERNANDES	738840	590.225.821-91	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
66	CMEI JARDIM CONQUISTA	JOSIANE CÂNDIDA PEDROSO	380385	873.748.111-87	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
67	CMEI JARDIM CURITIBA	FERNANDA FERNANDES DO CARMO SILVEIRA	673480	771.153.501-59	20	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
68	CMEI JARDIM DAS AROEIRAS	ANA GLEIDE PEREIRA DA COSTA RODRIGUES	545996	777.134.351-15	14	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
69	CMEI JARDIM EUROPA II	<b>INSTITUIÇÃO EM REFORMA- SEM DIRETOR NO MOMENTO</b>			12	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
70	CMEI JARDIM GOIÁS	LIVIA GOMES COTRIM	869864	928.019.351-15	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
71	CMEI JARDIM GUANABARA I	POLLYANA BRILHANTE DE ALENCAR BORGES	731986	922.475.471-68	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
72	CMEI JARDIM GUANABARA III	ÉRICA MELHORIM GOMES	547948	888.403.871-53	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
73	CMEI JARDIM LIBERDADE	PAULA CRISTINA TOMÉ DA SILVA RIBEIRO	675865	703.961.086-87	13	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
74	CMEI JARDIM MARILIZA	PATRICIA PEREIRA SOBRINHO MENDONÇA	681601	819.349.981-68	12	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

75	CMEI JARDIM NOVA ESPERANÇA	KÁTIA REGINA DA SILVA BARBOSA ARAÚJO	1119036	024.832.211-73	20	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
76	CMEI JARDIM PRESIDENTE	AUREA APARECIDA DE MELO	569208	517.927.451-68	12	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
77	CMEI JARDIM PRIMAVERA	HELENA LAPOT DE OLIVEIRA COSTA	879606	229.202.691-00	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
78	CMEI JARDINS DO CERRADO I	VÂNIA DE FÁTIMA ALVES	465801	333.319.011-72	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
79	CMEI JOÃO NAVEGA DE AGUIAR	KATIA LEITE DE MORAIS CALILE COURA	573744	453.874.861-72	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
80	CMEI JOÃO VAZ	HÉLIA GARCIA DE CASTRO RODRIGUES	196061	335.574.111-68	11	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
81	CMEI LYGIA RASSI	NILDA VAZ DA COSTA	236500	213.325.251-72	12	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
82	CMEI MÃE TINA	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	733822	844.676.141-68	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
83	CMEI MÁRCIA LORENA MENDES	MARIA ELEUSA BOMFIM CARVALHO	873918	940.834.871-00	13	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
84	CMEI MATEUS BARCELOS BARRETOS	PAULIANA ROCHA FARIA (Diretora a partir de 02/05/2017)- instituição sem diretor de 02/01/2017 a 02/05/2017	655457	815.730.301-04	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
85	CMEI MINERVINA MARIA DE SOUSA	ELISVÂNIA DA CUNHA	871230	937.085.801-68	23	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

86	CMEI MONTEIRO LOBATO	ELIZABETE FERREIRA MARTINS	1148699	624.465.681-49	14	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
87	CMEI MORADA DO SOL	DALLAS MENDES DA SILVA CARDOSO	255580	425.216.961-53	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
88	CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	WALQUIRIA GOMES DA SILVA	36447	440.986.691-53	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
89	CMEI OITO DE MARÇO	POLYANA NETO LEAL	686689	896.326.561-72	19	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
90	CMEI ORIENTE VILLE	RITA MONTEI DAS ILHAS SANTOS	178870	359.994.201-30	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
91	CMEI ORLANDO ALVES CARNEIRO	CLAUDIA CAROLINA DA SILVA FERRUGEM	193526	643.612.251-68	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
92	CMEI PADRE VITALIS	GISLENE GOMES MENDES	709980	001.975.911-83	14	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
93	CMEI PARQUE AMAZÔNIA	CIBELLE MARTINS PEREIRA	1035541	010.999.861-84	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
94	CMEI PARQUE ATHENEU	MARIA LUCIANA DE CALDAS CAETANO	685283	498.017.241-53	11	2	<b>FGD-5</b>	<b>FGD-4</b>
95	CMEI PARQUE ELDORADO D'OESTE	LUCILENY RODRIGUES DA COSTA	668478	355.467.601-25	13	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
96	CMEI PARQUE TREMENDÃO	JOSSIMÁ NERI BONFIM	240737	299.788.231-15	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

97	CMEI PEQUENO APRENDIZ	MARLUZA QUEILA DA SILVA PENA	365998	819.864.831-34	9	2	<b>FGD-5</b>	<b>FGD-5</b>
98	CMEI PRESIDENTE COSTA E SILVA	MARIA ELCIONE ALVES CARVALHO	870986	871.251.961-87	25	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
99	CMEI PRIMEIROS PASSOS	JANAINA DA CRUZ	681695	590.191.901-72	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
100	CMEI PROFESSORA ALZIRA DE OLIVEIRA ALVES	FLÁVIA FARIAS ALVES	579610	632.938.621-87	13	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
101	CMEI PROFESSORA DARLY	HELIANY WYRTA DE OLIVEIRA REVIGNET	395196	576.111.141-15	12	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
102	CMEI PROFESSORA IACY ALBA ROCHA FERREIRA LIMA	MARCIA DE SOUZA COSTA AMOURY	456551	613.180.941-00	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
103	CMEI PROFESSORA NAIR LACERDA JUBÉ BORGES	FLAVIANI CUNHA SOUZA	59142	804.587.691-34	13	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
104	CMEI RAIMUNDO LISBOA PEREIRA (Ant. CMEI Pedro Ludovico)	MARIA REGINA PEREIRA	208795	354.335.071-49	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
105	CMEI REAL CONQUISTA	MARIA HELENA DE ALMEIDA ALVES JARDIM	486345	464.232.731-20	25	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
106	CMEI RECANTO DAS GARÇAS	BELARMINA QUEIROZ GOULART	876089	859.592.431-72	13	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
107	CMEI RECANTO DO SABER	VANDERLÚCIA BATISTA PITALUGA	480649	280.846.321-91	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

108	CMEI RECANTO INFANTIL	MARIA CRISTINA TURONIS CÉSAR FERNANDES	483893	875.333.241-53	12	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
109	CMEI RESIDENCIAL ALPHAVILLE	GINA BEATRIZ PAPACOSTA	876402	380.328.211-04	13	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
110	CMEI RESIDENCIAL ITAIPU	DENISE ALVES DAS GRAÇAS	871249	983.784.061-72	16	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
111	CMEI RESIDENCIAL ITAMARACÁ	LUCILEIDE DIVINA LUZINI GONDIM	1069667	785.824.661-53	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
112	CMEI SAGRADA FAMÍLIA	PATRICIA QUEIROZ VINHAL TELES	1059637	930.289.381-20	24	2	_____	<b>FGD-3</b>
113	CMEI SANTA LUZIA	CELUTA GONÇALVES MEIRELES (Diretora a partir de 02/05/2017)- instituição sem diretor de 02/01/2017 a 02/05/2017	465348	058.312.881-53	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
114	CMEI SANTA MÔNICA	ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO	590819	689.289.981-15	19	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
115	CMEI SÃO PIO "X"	SYLVIA REJANNY PAZ	472832	877.128.811-20	19	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
116	CMEI SARA E REBECA	LENY ALEXANDRE DE JESUS	191620	643.636.601-63	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
117	CMEI SETOR AEROVIÁRIO - I	SIRLENE RIBEIRO MOREIRA	551015	491.543.461-34	14	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
118	CMEI SETOR PERIM	JOSEFA ELIANE FERNANDES PAIVA	485314	599.512.491-91	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

119	CMEI SETOR PROGRESSO	ETELVINA FRANCISCA DA SILVA	248010	763.527.491-00	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
120	CMEI SETOR SANTOS DUMONT	MARLA ANDREIA FERNANDES DE SOUZA AMARAL	869953	878.375.101-78	11	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
121	CMEI SETOR UNIÃO	DANIELLA BORGES DE FARIA VASCONCELOS	569844	839.775.971-91	12	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
122	CMEI SOLANGE PARK II	ROZIDELMA RIBEIRO MENDONÇA	465178	587.353.211-72	25	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
123	CMEI TEMPO DE INFÂNCIA	CLEUFA LEANDRA SILVA OLIVEIRA	704393	901.580.831-72	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
124	CMEI TIA JOVITA	MARLY RESENDE DE SOUZA MOTINHO	231096	587.915.231-68	19	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
125	CMEI TIO OSCAR	RAQUEL CAMARGO RIBAS RUFINO	844560	858.906.181-72	19	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
126	CMEI TIO ROMÃO	MARISLEY OLIVEIRA SILVA	577936	455.879.901-25	25	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
127	CMEI VALE DOS SONHOS II	OTAVIANO SEIXAS DOURADO	874922	987.204.905-00	23	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
128	CMEI VILA AREIÃO	CARLA KRISTINA CAMELO DE MENEZES	34371	547.797.151-72	11	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
129	CMEI VILA FAIÇALVILLE	RIZETH RIBEIRO	286192	791.477.041-87	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

130	CMEI VILA FINSOCIAL I	ANATÍLIA SIMONE AFONSO	235539	586.885.281-87	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
131	CMEI VILA IZAURA	KARINE DE BARROS	796930	904.768.671-34	18	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
132	CMEI VILA LEGIONÁRIAS	POLYANE OLIVEIRA CARMO ALVES	873012	995.565.961-00	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
133	CMEI VILA MAUÁ	ANA RUTE MOREIRA DE ARAÚJO	668540	807.704.601-00	15	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
134	CMEI VILA MONTECELLI	SHISLEY HONÓRIO CAIRES	817015	016.972.075-61	23	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-3</b>
135	CMEI VILA REDENÇÃO	GLAUCIA BARBOSA VAZ SILVA	587850	806.354.311-49	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
136	CMEI VILA SANTA HELENA	<b>INSTITUIÇÃO EM REFORMA- SEM DIRETOR NO MOMENTO</b>	_____	_____	11	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
137	CMEI VILA SANTA RITA	LAURENA LIMA DE ARAÚJO	885479	005.104.361-02	10	2	<b>FGD-5</b>	<b>FGD-5</b>
138	CMEI VILA SANTANA	ROSANE DIAS DE SOUZA ANDRADE	1030175	860.447.101-49	13	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
139	CMEI VILA SÃO JOSÉ	IZA CARLA DE OLIVEIRA MARTINS FAUCHET	465372	517.861.681-20	11	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
140	CMEI VILAGE ATALAIA	LUCIANA DA SILVA QUEIROZ	875503	766.449.791-49	22	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

141	CMEI VIVENDO E APRENDENDO	ALINE MODESTO PEREIRA	636886	830.805.621-00	11	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
142	CMEI VIVER A INFÂNCIA	MARIA CRISTINA PIRES DA SILVA	466239	377.218.101-59	25	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
143	CRECHE CAETANO FOGLIA	SILVIA MARIA PEREIRA MARQUES	187828	470.722.531-49	14	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
144	CRECHE CASA DO CAMINHO	NUBIA DE CASSIA LUCIANO	251631	469.557.631-72	20	2	_____	<b>FGD-3</b>
145	CRECHE ESPÍRITA MARIA DOLORES	SUELÍ OQUEROS DAVID	398560	091.578.321-53	13	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
146	CRECHE LUIGINA	APARECIDA AIRES COTRIM	354260	252.631.961-72	12	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
147	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	RITA MARIA FERREIRA	184489	469.900.621-34	21	1	<b>FGD-5</b>	<b>FGD-5</b>
148	EM. RAINHA DA PAZ	VERA LÚCIA MACHADO DE SOUSA	235008	476.234.891-00	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
149	EM. ABRÃO RASSI	NUBIA AFONSO DE CARVALHO SILVA	277452	790.033.031-34	29	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
150	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	PATRICIA GLORIA CARVALHO BRITO	226866	394.686.151-20	24	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
151	EM. ALICE COUTINHO	CECILIA MARIA RIBEIRO MELO	64459	363.335.141-87	35	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
152	EM. ALONSO DIAS PINHEIRO	SAULO CRISTIANO DA SILVA	873675	952.968.751-68	27	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

153	EM. ALTO DO VALE	CLÁUDIO RODRIGUES MARTINS	394637	467.837.091-91	22	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
154	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	APARECIDA TELES DE CAMARGO	571300	007.636.617-08	43	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
155	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	WLAISA OLINTO NASCIMENTO LOPES	880442	715.287.921-49	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
156	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	MARIA RITA DE PAULA RIBEIRO	191159	427.093.421-20	36	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-1</b>
157	EM. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	DÉBORA REGINA DIAS DOS SANTOS	870579	956.584.911-34	13	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
158	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	REGINA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	435147	532.320.031-68	20	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-3</b>
159	EM. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	<b>INSTITUIÇÃO SEM DIRETOR NO MOMENTO</b>			22	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
160	EM. AYRTON SENNA	LUCIANA FERREIRA MONTEIRO CORDEIRO	577758	775.248.701-59	32	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
161	EM. BALNEÁRIO MEIA PONTE	ROSELIANE ALVES BORGES SILVA	510173	697.359.301-10	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
162	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	CLAUDIO JOSE DA SILVA	466727	795.985.281-20	45	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
163	EM. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	ELVIRA NETA SOUZA REIS	543934	372.103.432-53	31	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

164	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	KÁTIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO	254240	549.228.101-10	19	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
165	EM. BERNARDO ÉLIS	MARIA EMÍLIA DE SOUSA	731676	213.274.911-68	44	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
166	EM. BOM JESUS	DIVINO LUIS ALVES	378453	585.949.141-72	39	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
167	EM. BRICE FRANCISCO CORDEIRO	IVANIA APARECIDA DA SILVA (Ficou na Direção até dia 02/05/2017)	191515	439.956.911-53	29	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
		CAMILA CRISTINA FERREIRA ALVES (Diretora a partir de 02/05/2017)	1069578	061.747.339-04				
168	EM. BUENA VISTA	MILENA CATENASSI SANTOS NÓBREGA	186643	267.425.861-68	45	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
169	EM. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	ANDREA GONÇALVES VITORINO CAMPOS DE MIRANDA	834840	013.527.881-36	30	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
170	EM. CEL. GETULINO ARTIAGA	MARIA LUCIA COSTA	179426	439.355.161-34	30	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
171	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	BRUNA SILVA SANTOS LOPES	881341	993.616.711-20	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
172	EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	ANA FLAVIA DE MEDEIROS	333220	548.528.971-15	30	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
173	EM. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	VALÉRIA MARIA DE SOUSA CONSTANTE	226009	497.622.061-34	35	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

174	EM. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	SANDRA PERPETUO DE SOUZA CARDOSO	401382	425.477.501-63	28	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
175	EM. DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	CRISTIANE FERREIRA ROSA	876712	008.281.121-00	31	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
176	EM. DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAU	MARA ADRIANA DA SILVA	225762	520.185.801-59	30	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
177	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	GISELMA SALES GUIMARÃES	484245	566.679.221-00	31	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
178	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	JULIANA TELES DA SILVA DINIZ	595462	865.273.201-91	30	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
179	EM. DOM TOMÁS BALDUINO (Ant. EM. Jardins do Cerrado I)	MIRIÃ BRAGA DE PAIVA	807435	005.745.001-38	35	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
180	EM. DONA BELINHA	SAMUEL ESTEVES DA SILVA NETO	870439	966.990.601-63	26	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
181	EM. DONA ROSA MARTINS PERIM	ADAMO JESUS BERNARDES ARANTES	536881	777.110.171-20	33	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
182	EM. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	ROSA MARIA DE SOUSA SILVA	207128	245.066.721-00	29	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
183	EM. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	INEZ MARIA MILHOME VIANA KAUER	563196	247.444.411-49	25	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
184	EM. ELI BRASILIENSE	REGINA CÉLIA PEREIRA	396508	573.966.471-34	20	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

185	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	KALINKA RIBEIRO ARAGÃO DE MELO	494356	806.993.081-00	31	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
186	EM. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	BRUNA GADELHA DE OLIVEIRA	546348	719.132.201-25	35	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
187	EM. ERNESTINA LINA MARRA	ELENIR BATISTA DE MIRANDA	321320	383.126.891-68	35	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
188	EM. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	AUDREY KENNEDY GONTIJO DA SILVA RAMOS	222763	439.206.671-15	25	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
189	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	KARLINDA DE SOUZA LEANDRO RIBEIRO	464902	800.359.731-53	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
190	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	ARTHUR JOSÉ MARTINS GONÇALVES	817970	976.659.911-49	27	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
191	EM. FRANCISCO MATIAS	ALEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	185523	529.477.691-04	27	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
192	EM. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	MARIANA AUGUSTA DOS SANTOS	817554	715.395.491-00	23	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
193	EM. FREI NAZARENO CONFALONI	LEANDRA DA ROCHA FAGUNDES FERREIRA	548707	770.880.691-72	35	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
194	EM. GEORGETA RIVALINO DUARTE	OLINEIDE FERREIRA FURTADO	186651	347.278.171-87	20	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
195	EM. GERALDA DE AQUINO	TATIANE BERNARDES CUNHA	551422	901.797.571-72	36	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-1</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

196	EM. GO-04	ANA MARIA DURANTE ( Ficou na Direção até dia 02/05/2017)	278050	195.424.611-00	8	2	<b>FGD-5</b>	<b>FGD-5</b>
		CARLA DE PAULA MOTA (Diretora a partir de 02/05/2017)	1075292	830.516.861-15				
197	EM. GRANDE RETIRO	NILDILENE BARBARA MARQUES	1050150	846.211.411-04	32	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
198	EM. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	VITOR CHAVES ARANTES	873861	956.266.891-68	32	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
199	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	DANILO SOUZA SANTOS	877336	017.722.851-29	37	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
200	EM. IRMÃ VENERANDA	MÁRCIA REGINA DA PAZ E SOUSA	229482	348.661.161-53	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
201	EM. ITAMAR MARTINS FERREIRA	REGINA APARECIDA FERREIRA	412317	350.291.611-04	42	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
202	EM. IZABEL ESPIRIDIÃO JORGE	IRANI JOSE DOS SANTOS LIMA	191493	484.577.951-04	30	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
203	EM. JAIME CÂMARA	CLAUDIA MARIA FERREIRA PICANÇO	546526	566.582.651-00	25	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
204	EM. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	NILDE ROSATTO	398543	520.677.341-72	31	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
205	EM. JARBAS JAYME	KELY CRISTINA MONTEIRO VIEIRA DA SILVA	465313	782.756.361-91	18	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

206	EM. JARDIM AMÉRICA	SIRLENE OLIVEIRA TRINDADE FRANÇA	287652	448.768.155-34	32	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
207	EM. JARDIM ATLÂNTICO	NILCE MARCHINI LAURENTE MATIAS	249742	252.323.631-15	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
208	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	MANOEL FERNANDES DE MELO	509710	414.810.971-72	44	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
209	EM. JESUÍNA DE ABREU	ROSILENE AFONSINA PORTO SOUZA	169641	566.107.856.00	37	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
210	EM. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	MADALENA GOMES DA SILVA	206784	585.699.521-04	34	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
211	EM. JOÃO BRAZ	WEBER ROBERTO DE ALMEIDA	594415	380.266.781-68	34	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-2</b>
212	EM. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	EUDÁZIA BORGES DE SOUSA MACIEL	211044	409.298.171-68	26	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
213	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	JAQUELINE FERREIRA DE MORAES	474517	641.648.611-34	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
214	EM. JOÃO PAULO-I	KEYLLA CAMPOS CAETANO	857734	003.298.071-02	33	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
215	EM. JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	ALEXANDRE REMY GILLET	448630	204.294.952-34	34	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
216	EM. JOAQUIM CÂMARA FILHO	DIEGO FERREIRA	711993	723.467.521-34	35	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

217	EM. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	MARIA DIVINA DA CRUZ VIANA	215694	435.316.871-15	39	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
218	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	MARIA DOS REIS DIAS DE OLIVEIRA GUILHERME	259411	517.265.991-91	32	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
219	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	FERNANDA DA SILVA RIBEIRO	534552	895.550.231-15	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
220	EM. LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM	EDEZIO FERNANDES DA SILVA	314196	515.534.061-68	32	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
221	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	LÍCIA ARAUJO MENDES	577243	911.944.151-72	38	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
222	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	SEBASTIÃO FERREIRA DO CARMO	369748	347.100.601-00	39	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
223	EM. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	VICENTE PAULO ESTULANO GARCIA	250643	159.925.861-72	32	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
224	EM. LORENA PARK	NYVIA CHAPADENSE DE MORAIS	184373	402.785.061-00	33	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
225	EM. LUZIA DE SOUZA FIUZA	KEILLA LUZ BARROS RIBEIRO	256897	622.929.861-91	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
226	EM. MADRE FRANCISCA	ELAINE ANTUNES DE SOUSA	466190	574.743.891-34	34	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-2</b>
227	EM. MANOEL JACINTO COELHO (Antiga EM. Jardins do Cerrado VI)	SANDRA AUGUSTO GARCIA ARAÚJO	463906	363.681.481-87	39	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

228	EM. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	FABIANA LOPES DE ALMEIDA CARVALHO (Diretora até dia 13/03/2017)	402834	664.569.751-15	18	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
		REGINA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PRADO (Diretora a partir de 02/05/2017)- instituição sem diretor de 13/03/2017 a 02/05/2017	817449	109.719.928-27				
229	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	ROSANGELA FERREIRA BRAGA DOS SANTOS	224960	463.285.051-91	42	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
230	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	JOSICLEI NASCIMENTO DE SOUZA	721077	860.045.221-04	28	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
231	EM. MARECHAL RIBAS JÚNIOR	CAROLINA KELLEN SANTOS MACHADO	596280	894.676.201-20	28	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
232	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	EDMA ROSA DA CRUZ SOARES	210560	787.611.746-53	38	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
233	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	RITA DE CÁSSIA VARGAS DA SILVA	193186	643.625.401-30	25	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
234	EM. MARIA CLARA MACHADO	DAIANE MORAIS PASSOS ALMEIDA	818461	003.000.731-35	25	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
235	EM. MARIA DA TERRA	DANIELLE NUNES BARNABÉ	573221	849.376.371-34	48	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
236	EM. MARIA GENOVEVA	ALECSANDRA PEIXOTO DE ALENCAR	248495	510.001.131-91	17	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

237	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	LUCIANA LEMES CORDEIRO PAPINI	638560	549.181.381-87	30	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
238	EM. MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	MARIA LUZIA GOMES	396109	575.270.751-04	22	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
239	EM. MOISÉS SANTANA	MIRIAN GONÇALVES ARAÚJO DIAS	274852	454.266.861-49	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
240	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	WDES WAGNETON RODRIGUES BARCO	379670	493.539.001-82	35	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
241	EM. MONTEIRO LOBATO	VALERIA BORGES DE OLIVEIRA	217158	479.140.841-15	40	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
242	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	LUCIANO CAMPOS DO AMARAL	877395	565.333.571-15	29	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
243	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA GOMES	614564	163.309.941-53	34	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
244	EM. NOVA CONQUISTA	MARIA EUNICE INÁCIO BORGES E SILVA	466085	492.346.411-91	39	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
245	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	JULIANA BASTOS DE LIMA	801763	719.000.981-72	29	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
246	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	MARIZA DO CARMO SOUSA	336130	310.832.261-34	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
247	EM. ORLANDO DE MORAIS	MARIA D'ALKA DE LELES CARVALHO	397989	306.488.821-87	34	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

248	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	PATRICIA MARINHO CÉSAR	817260	258.714.818-92	36	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
249	EM. PADRE PELÁGIO	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA SILVEIRA	396281	549.671.471-00	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
250	EM. PADRE ZEZINHO	MARIA DAS DORES RAMOS ESPINDOLA	64165	307.081.681-91	22	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
251	EM. PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	PAULA ROBERTA ALVES BORGES VASCONCELOS	493139	908.329.301-72	35	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
252	EM. PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	LORENNNA RODRIGUES SOARES	1035770	008.987.511-79	20	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
253	EM. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	SANDRA FÁTIMA DA FONSECA	465356	589.505.401-34	32	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
254	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	MARIA APARECIDA SOBRINHA AFONSO	247812	323.495.051-20	41	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
255	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	PAULO CESAR JANUARIO DE ARAUJO	914282	735.734.187-91	28	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
256	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	LUANA ISRAEL RODRIGUES DE SOUSA	970590	004.462.351-80	34	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
257	EM. PRESIDENTE VARGAS	THIAGO FERREIRA DE SANTANA	972690	011.608.581-95	37	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
258	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	IEDA CANTARELI	275441	427.636.811-15	38	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

259	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	ROSA EMILIA BARBOSA DOS SANTOS ALVES	235431	530.633.331-15	28	2	FGD-3	FGD-3
260	EM. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	PATRÍCIA CAETANO DE MEDEIROS BORGES	880620	014.426.041-74	32	3	FGD-2	FGD-2
261	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	TATIANA REGINA LEANDRA BARBOSA	588083	854.756.531-00	37	2	FGD-3	FGD-3
262	EM. PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	EDELGMA MARIA BORGES LIMA	274569	520.273.411-53	23	2	FGD-3	FGD-3
263	EM. PROFª DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA	489670	362.555.481-04	26	2	FGD-3	FGD-3
264	EM. PROFA. ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	ANA FLAVIA OLIVEIRA CASTRO	397601	660.840.591-04	30	2	FGD-3	FGD-3
265	EM. PROFA. DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANA MARIA MORAIS MOURA ALENCAR	393495	246.061.461-68	24	2	FGD-3	FGD-3
266	EM. PROFA. EDNA DE ROURE	PATRICIA RIBEIRO DO VALLE	268070	479.441.536-20	17	2	FGD-4	FGD-4
267	EM. PROFA. MARIA CAMARGO	MEIRE DE FÁTIMA FERNANDES	481220	469.782.241-20	22	2	FGD-3	FGD-3
268	EM. PROFESSOR ARISTOCIDES TEIXEIRA	ITANA DA SILVA ATAÍDE ALVES	270890	463.355.361-53	31	2	FGD-3	FGD-3
269	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	MARLENE ROCHA SILVA CARVALHO	271071	268.310.581-91	31	2	FGD-3	FGD-3



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

270	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	KEILLA DAS GRAÇAS BATISTA	675750	811.207.371-68	37	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
271	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE	ENIVALDO BORGES DE REZENDE	210773	194.641.851-04	30	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
272	EM. PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	MARCELO FERNANDO DE OLIVEIRA	465917	389.308.381-20	32	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
273	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	GISELLE RODRIGUES VAZ DE SOUSA	207055	371.075.341-49	29	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
274	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	SERGIO HERCULANO DA SILVA JUNIOR	207837	437.951.101-49	30	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>
275	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	WENDER PEREIRA DO NASCIMENTO	876461	697.039.061-68	52	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
276	EM. PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	IZABEL CRISTINA SOARES LEAL	211001	402.007.601-49	28	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
277	EM. PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	MARLI FÁTIMA DA SILVA LIMA	188220	264.091.271-20	39	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
278	EM. PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	ADRIANA LIMA DOS ANJOS	874272	414.302.041-68	43	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
279	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	LUZIMAR DE JESUS SANTOS COELHO	450626	150.577.202-87	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

280	EM. RECANTO DO BOSQUE	ELSON DE SOUZA SATHLER	31623	093.964.971-34	42	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
281	EM. REGINA HELOU	ALINE URZEDA DE ALMEIDA LOPES	879746	997.404.861-34	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
282	EM. RENASCER	BRUNO SILVA SILVESTRE	1121081	019.321.371-06	46	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
283	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	MARIA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA FULINI	881597	150.435.758-24	46	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
284	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MIGUEL	248401	673.665.897-72	33	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
285	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	LETICIA MARTINS DA SILVA	379778	800.205.261-72	28	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
286	EM. RUI BARBOSA	ANA PAULA RODRIGUES REZENDE BORGES	589012	499.756.411-72	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
287	EM. SANTA HELENA	GISELLE MARTINS MENDES XAVIER	880515	009.309.371-39	26	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
288	EM. SANTA RITA DE CÁSSIA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MELO	593192	153.012.731-91	10	2	<b>FGD-5</b>	<b>FGD-5</b>
289	EM. SANTA TEREZINHA	MARIA AUGUSTA AZEVEDO MAGALHÃES	871516	773.428.951-72	20	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
290	EM. SANTO ANTÔNIO	MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	467073	289.514.501-63	26	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

291	EM. SÃO JOSÉ	NIVIA CUSTÓDIO DE SÁ	399698	596.509.071-49	48	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
292	EM. SEBASTIÃO ARANTES	KELLY CRISTINE MARRA DA SILVA	876615	533.582.601-00	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
293	EM. SENADOR DARCY RIBEIRO	LUCILENE RODRIGUES CAMILO DE SOUSA	1075381	908.835.601-78	35	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
294	E.M. SOLAR VILLE	CLEYDE NUNES LEITE SOUZA (Diretora a partir de 02/05/2017)- instituição sem diretor de 02/01/2017 a 02/05/2017	373770	700.501.041-87	22	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
295	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	ELISANGELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SILVA	886785	001.753.111-02	36	3	<b>FGD-1</b>	<b>FGD-1</b>
296	EM. TARGINO DE AGUIAR	FERNANDA ANDRADE ABRÃO PARREIRA	873314	705.483.151-91	20	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
297	E.M. TROPICAL VILLE	DANIELLA BORGES	1068008	022.534.621-44	27	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
298	EM. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	ADRIANE COTA RIBEIRO FERREIRA	577529	660.184.041-68	36	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
299	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	NILMA ALVES DE SOUZA	857874	956.049.281-00	23	2	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-3</b>
300	EM. VILA ROSA	ROBERTA CHRISTINA BRANDÃO OLIVEIRA MAMEDE	792489	708.129.421-91	21	3	<b>FGD-2</b>	<b>FGD-2</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

301	EM. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	SANDRA MARA DE SOUZA CAMPOS	891959	002.232.751-74	26	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
302	EM. VITOR HUGO LUDWIG	MARA RÚBIA GOMES DE MORAIS	468002	811.300.401-78	22	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
303	EM. WATERLOO PRUDENTE	CLAUDIO ARAUJO MENDES	558850	901.918.461-04	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
304	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	REGINA KERSTEN DA SILVEIRA	878510	713.470.541-20	19	2	<b>FGD-4</b>	<b>FGD-4</b>
305	EM. ZEVERA ANDREA VECCI	KARLA NIANA SANTOS MONTEIRO	596337	875.256.401-06	28	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
306	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ASCEP	CLARA LUCIENE FERREIRA MONTEFUSCO	876623	647.231.431-49	34	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
307	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	ELIZABTH SOARES DA SILVA	314501	549.232.201-04	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
308	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF - APAE	LUCIMEIRE DE BRITO PINHEIRO VAZ	170941	486.150.641-72	40	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
309	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	VALDECI JUSTINO DA SILVA	312363	365.605.966-72	23	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
310	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA SOBRINHO	62359	088.545.721-87	21	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
311	ESCOLA PADRE LIMA	NEUSARETE SANTANA CAMPOS SILVA	319651	845.730.071-72	28	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

312	ESCOLA ROTARY GOIANIA OESTE	SÔNIA MARIA GOMES TIAGO BORGES	495328	333.540.301-00	24	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>
313	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RENASCER	ARMELINDA APARECIDA DE MORAIS	227498	401.398.081-91	51	2	<b>FGD-3</b>	<b>FGD-3</b>


**Anexo II - Atualização de Gratificação de Secretários Gerais 2017**

nº	Instituições	Secretários	Nº matrícula	CPF	Turmas	Turnos	Gratificação 2016	Gratificação 2017
1	CENTRO DE OR. REAB. E ASS. AO ENCEFALOPATA-CORAE	MARIA CIRLENE SILVA DOS SANTOS	200786	440.574.901-91	41	2	FGSG-III	FGSG-III
2	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	ZENALDIA ASSUNÇÃO PAES OLIVEIRA	895725	989.517.691-00	19	2	FGSG-IV	FGSG-IV
3	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS II	TÂNIA RÚBIA AIRES	898244	533.280.861-53	17	2	FGSG-IV	FGSG-IV
4	CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	EUNICE CABRAL DA SILVA	593133	913.866.321-04	76	2	FGSG-III	FGSG-III
5	CMAI MARIA THOMÉ NETO	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	972819	939.175.541-00	69	2	FGSG-III	FGSG-III
6	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	SOLANGE MARIA PIRES FONSECA	381225	592.325.601-00	21	1	FGSG-V	FGSG-V
7	EM. ABRÃO RASSI	GILDAIDE ALVES CHAVES FERNANDES	589578	290.363.303-78	29	3	FGSG-II	FGSG-II
8	EM. AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	MARIA SONIA DOS SANTOS DE AQUINO	336769	291.821.151-68	24	3	FGSG-II	FGSG-II
9	EM. ALICE COUTINHO	JUDITH SIQUEIRA DA COSTA BRITO	217115	469.820.431-34	35	3	FGSG-I	FGSG-I


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

10	EM. ALONSO DIAS PINHEIRO	MAURÍCIO MARQUES DA SILVA	469890	692.698.661-49	27	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
11	EM. ALTO DO VALE	CIBELE DARIS DOS SANTOS	978752	993.597.151-15	22	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
12	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	MERINALDA JESUS DE OLIVEIRA (secretária geral até dia 30/04/2017)	38440	278.826.081-49	43	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
		LAILA CRISTINE SOUSA E SILVA(substituiu secretária Merinalda por licença prêmio de 01/08/2016 a 30/04/2017)	863211	009.179.301-77				
		DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA (secretário geral a partir de 01/05/2017)	951536	574.520.161-49				
13	EM. ANA DAS NEVES DE FREITAS	CECILIA PIRES DE MORAES	1009109	901.905.481-34	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
14	EM. ANTÔNIO FIDÉLIS	LEILA NEVES DE SOUSA	482315	288.919.531-72	36	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-I</b>
15	EM. ARÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	JOSÉLIA PEREIRA DE VASCONCELOS	863564	479.962.851-87	13	2	<b>FGSG-IV</b>	<b>FGSG-IV</b>
16	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	ELIANE VIEIRA DA SILVA	349780	424.878.541-20	20	2	<b>FGSG-IV</b>	<b>FGSG-III</b>
17	EM. ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO	SIMONE RODRIGUES DE SOUSA PIRES	366560	517.919.431-87	22	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

18	EM. AYRTON SENNA	ÂNGELA GOMES CANUTO	356506	457.316.084-15	32	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
19	EM. BALNEÁRIO MEIA PONTE	VALDERI NASCIMENTO DE MOURA	891118	857.294.341-20	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
20	EM. BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	REGINA SANTOS PINHEIRO	1007327	494.205.691-87	45	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
21	EM. BENEDITA LUIZA DA SILVA DE MIRANDA	IVANIA ALVES CORDEIRO	596230	783.450.221-20	31	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
22	EM. BENEDITO SOARES DE CASTRO	MARCIA DIAS DE OLIVEIRA	588300	467.656.111.34	19	2	<b>FGSG-IV</b>	<b>FGSG-IV</b>
23	EM. BERNARDO ÉLIS	SILVANE RIBEIRO FERNANDES	738620	781.410.361-49	44	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
24	EM. BOM JESUS	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	715123	508.733.931-04	39	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
25	EM. BRICE FRANCISCO CORDEIRO	LUCIENE ALVES DA SILVA MENDONÇA	335770	467.079.211-34	29	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
26	EM. BUENA VISTA	ROSILENE MARIA MENDES	1075241	880.596.001-25	45	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
27	EM. CASTORINA BITTENCOURT ALVES	RONIELDER DIVINO MENDANHA	562076	790.165.881-91	30	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
28	EM. CEL. GETULINO ARTIAGA	GASPARINA LUCI DA SILVA SANTOS	569895	281.536.001-25	30	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

29	EM. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO DE FARIA	SOLIMAR DA LUZ PEIXOTO DE PAULA	449393	814.751.361-53	21	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
30	EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	ELIZANIA FERNANDES DE CARVALHO LOPES	453846	472.571.801-72	30	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
31	EM. CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	VANILDA FURTADO DE LIMA SANTOS	201030	633.503.001-20	35	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
32	EM. D. ANGELINA PUCCI LIMONGI	GECIONITA MARTINS DA COSTA	63770	124.011.881-34	28	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
33	EM. DE TEMPO INTEGRAL JARDIM NOVO MUNDO	MARIA CARLINDA DA SILVA	157414	419.149.371-04	31	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
34	EM. DE TEMPO INTEGRAL SETOR GRAJAÚ	VALDELICE MATOS VIEIRA DUARTE	571601	269.591.433-49	30	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
35	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	LEOCENI RODRIGUES COELHO	363235	880.965.051-49	31	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
36	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	JANAINA FRANCIELY SILVA	679496	714.067.191-53	30	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
37	EM. DOM TOMÁS BALDUINO (Ant. EM. Jardins do Cerrado I)	ELIZABETH BOTELHO	470384	788.200.571-15	35	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
38	EM. DONA BELINHA	ROSEMEIRE HERCILIA VIANA RODRIGUES SOARES	574678	491.234.081-20	26	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
39	EM. DONA ROSA MARTINS PERIM	NILVA ALVES DA SILVA	574228	549.833.711-68	33	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

40	EM. DONATA MONTEIRO DA MOTTA	CÉLIA NUNES BOTELHO	572802	323.082.801-15	29	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
41	EM. DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	MARILDA XAVIER DA SILVA ARAUJO	337480	374.876.391-34	25	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
42	EM. ELI BRASILIENSE	JACKELINE XAVIER DA ROCHA VIANA	469319	926.666.041-87	20	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
43	EM. ENG. ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	DIRCILEY DOS REIS LIMA DA MATA	589888	896.978.471-34	31	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
44	EM. ENG. ROBINHO MARTINS DE AZEVEDO	GISELINA APARECIDA DE PAULA	892858	710.498.511-53	35	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
45	EM. ERNESTINA LINA MARRA	ELAINE CRISTINA GOMES PACHECO	368490	813.714.031-04	35	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
46	EM. EVA VIEIRA DE ALMEIDA	MARIA LUCIA BARBOSA MORAES	35521	355.228.601-20	25	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
47	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	SAULO SOUZA ARAKI	911003	507.090.891-04	21	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
48	EM. FRANCISCO BIBIANO DE CARVALHO	JURACY BRAZ PEREIRA DOS SANTOS	1010425	831.436.961-68	27	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
49	EM. FRANCISCO MATIAS	GLEIDES EURIPEDES VITURINO DE OLIVEIRA	363278	472.402.291-49	27	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
50	EM. FREI DEMÉTRIO ZANQUETA	REGIANE LIMA DE PAULA	534668	709.678.301-68	23	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

51	EM. FREI NAZARENO CONFALONI	KENIZE DOS SANTOS FERREIRA	782114	973.830.821-68	35	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
52	EM. GEORGETA RIVALINO DUARTE	CARLOS EMILIO SILVA	878693	041.144.766-10	20	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
53	EM. GERALDA DE AQUINO	SONIA MARIA RIBEIRO	532274	234.443.981-15	36	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-I</b>
54	EM. GO-04	PRISCILA KARLA SILVA	909718	013.962.531-30	8	2	<b>FGSG-V</b>	<b>FGSG-V</b>
55	EM. GRANDE RETIRO	ALEX ALMEIDA DE ASSIS	738271	884.163.801-04	32	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
56	EM. HEBERT JOSÉ DE SOUZA	APARECIDA CESÁRIO DA SILVA SANTOS	648825	280.740.091-49	32	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
57	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	GLAUCIA VELOSO MARTINS	1020170	808.285.151-15	37	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
58	EM. IRMÃ VENERANDA	FAUSTO BARBOSA ALVES	1019678	012.417.581-31	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
59	EM. ITAMAR MARTINS FERREIRA	NORMA CINTIA OLIVEIRA ARAUJO	572918	825.047.681-68	42	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
60	EM. IZABEL ESPIRIDIÃO JORGE	SIMONE PEREIRA BORGES	335860	382.313.871.53	30	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
61	EM. JAIME CÂMARA	LORENA GOMES DE MORAIS MARIANO	719650	006.354.951-47	25	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

62	EM. JALLES MACHADO DE SIQUEIRA	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	469041	516.845.431-34	31	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
63	EM. JARBAS JAYME	CLÁUDIA FERNANDES DA SILVA	738069	771.449.291-00	18	2	<b>FGSG-IV</b>	<b>FGSG-IV</b>
64	EM. JARDIM AMÉRICA	VALDIRENE DE SOUSA LIMA	953180	655.418.551-87	32	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
65	EM. JARDIM ATLÂNTICO	TERTULIANA BATISTA DE OLIVEIRA ALBERNAZ	201626	194.821.161-00	21	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
66	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	IRANI GONÇALVES PINTO SOUZA	376558	839.452.881-34	44	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
67	EM. JESUÍNA DE ABREU	MARIA APARECIDA SEVERINO DA COSTA E SILVA	1081365	548.290.541-15	37	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
68	EM. JOÃO ALVES DE QUEIROZ	MARIA JOSE SOARES DE MORAES	466328	643.485.551-68	34	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
69	EM. JOÃO BRAZ	GIRLANE LOPES MAGALHÃES SILVA	451940	500.264.371-04	34	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-II</b>
70	EM. JOÃO CLARIMUNDO DE OLIVEIRA	CLEONICE ARAÚJO TINOCO	633712	824.650.881-49	26	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
71	EM. JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	ELAINE MARIA MARTINS DE FREITAS	400254	515.219.201-25	17	2	<b>FGSG-IV</b>	<b>FGSG-IV</b>
72	EM. JOÃO PAULO-I	CARMELITA FERREIRA DE OLIVEIRA	62707	169.567.701-30	33	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

73	EM. JOÃO VIEIRA DA PAIXÃO	APARECIDA ANTÔNIA SOARES DE MELO FERNANDES	971480	772.303.021-53	34	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
74	EM. JOAQUIM CÂMARA FILHO	WESLEY RIBEIRO DA SILVA	973475	844.535.401-91	35	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
75	EM. JOEL MARCELINO DE OLIVEIRA	ELIANE TAVARES DE OLIVEIRA DAMACENO	452670	864.489.001-87	39	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
76	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	THIUSNEY SILVA DE MORAIS	951803	012.053.381-28	32	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
77	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	ROSANGELA BUENO DE CAMARGO MALICKI	951110	576.479.251-72	17	2	<b>FGSG-IV</b>	<b>FGSG-IV</b>
78	EM. LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM	ODELICE SILVA DE SOUZA BARBACENA	195960	306.670.031-34	32	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
79	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	VILMA ALVES PIMENTEL	1013408	821.572.861-87	38	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
80	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	JONAS RAIMUNDO DOS SANTOS	574457	933.230.341-04	39	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
81	EM. LIONS CLUBE GOIÂNIA TOCANTINS	ROMILDA MARIA FERREIRA	594032	520.243.771-49	32	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
82	EM. LORENA PARK	ELLEN CAROLINE LAMOUNIER RODRIGUES DO AMARAL	1009141	007.789.121-08	33	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
83	EM. LUZIA DE SOUZA FIUZA	TEREZA VENÂNCIO DOS SANTOS BATISTA	59927	253.454.431-49	21	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

84	EM. MADRE FRANCISCA	ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	396699	799.825.731-87	34	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-II</b>
85	EM. MANOEL JACINTO COELHO (Antiga EM. Jardins do Cerrado VI)	LARISSA COSTA VIEIRA	733431	001.339.781-84	39	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
86	EM. MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA	ROZANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	468959	565.408.171-34	18	2	<b>FGSG-IV</b>	<b>FGSG-IV</b>
87	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS BATISTA	LOURENÇA BUENO FERNANDES	597643	633.924.701-63	42	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
88	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	BIANCA SIQUEIRA BERNARDES	1034286	990.221.251-49	28	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
89	EM. MARECHAL RIBAS JÚNIOR	GRACIANA DEYSE DE FARIA CORREIA	613541	911.311.461-15	28	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
90	EM. MARIA ARAÚJO DE FREITAS	SUELY CESÁRIO FERREIRA DE SOUZA	730912	628.323.011-34	38	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
91	EM. MARIA CÂNDIDA FIGUEIREDO	NEILSON SANTANA DE FREITAS	969672	390.299.051-15	25	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
92	EM. MARIA CLARA MACHADO	ADIRCENE FRANCISCA DUARTE	465542	824.288.401-34	25	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
93	EM. MARIA DA TERRA	APARECIDA AUGUSTINHO DA SILVA FERREIRA	585513	423.611.171-34	48	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
94	EM. MARIA GENOVEVA	ROBERTA AMARAL DA SILVA	738492	703.499.241-04	17	2	<b>FGSG-IV</b>	<b>FGSG-IV</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

95	EM. MARIA HELENA BATISTA BRETAS	MARIA DIVINA ALVES DA SILVA	336530	282.325.001-82	30	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
96	EM. MARIA ODETE AUGUSTA DE BRITO	MARIA JOSÉ COELHO SOARES BUENO	589900	389.437.941-34	22	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
97	EM. MOISÉS SANTANA	ANGELA PATRICIA CARDOSO NEVES	570834	587.724.561-91	21	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
98	EM. MÔNICA DE CASTRO CARNEIRO	ROSA CLEIDE DA SILVA	458040	468.681.866-49	35	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
99	EM. MONTEIRO LOBATO	ANA FLÁVIA MATOS REIS	896578	025.228.591-37	40	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
100	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	DANIELLY CÂNDIDA RODRIGUES	1075950	736.748.851-15	29	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
101	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA	WALKIRIA FURQUIM VERZELONI	463779	809.175.931-20	34	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
102	EM. NOVA CONQUISTA	MARIA DE LOURDES CARDOSO SANTOS FERREIRA	433632	386.465.951-53	39	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
103	EM. ODÍLIA MENDES DE BRITO	MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	486370	836.079.511-87	29	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
104	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	LUCÉLIA SANTOS ALCANTARA	976245	828.852.571-72	21	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
105	EM. ORLANDO DE MORAIS	KELLY CRISTINA GUIMARAES CORREA	222593	402.859.521-53	34	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

106	EM. OSTERNO POTENCIANO E SILVA	JAIR BATISTA DA SILVA	577766	595.683.300-97	36	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
107	EM. PADRE PELÁGIO	MAIZA MENDONÇA	488062	263.282.401-04	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
108	EM. PADRE ZEZINHO	CLEIDE LÚCIA NUNES	450596	368.845.291-72	22	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
109	EM PATRÍCIA RODRIGUES DE PAIVA	ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	574279	469.892.341-72	35	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
110	EM. PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA	MARCILENE MENEZES GOMIDES	199982	161.089.811-72	20	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
111	EM. PEDRO CIRÍACO DE OLIVEIRA	SEBASTIÃO DAMASIO LIMA	60046	401.933.571-00	32	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
112	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	DIVINO SERRANO VIEIRA	337340	309.321.901-97	41	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
113	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	SHIRLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	469807	470.712.061-04	28	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
114	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	KARLA KAMILA COSTA REIS	952710	014.389.451-08	34	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
115	EM. PRESIDENTE VARGAS	SONIA MARIA ROCANTO FERRAZ	472310	394.639.151-68	37	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
116	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	CRISTIANE QUIRINO DA SILVA	898457	088.649.417-62	38	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

117	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	MARIA APARECIDA ALVES SOUZA	249009	777.914.951-04	28	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
118	EM. PROF. MOACIR MONCLAR BRANDÃO	ROSANGELA SILVA RODRIGUES GOUVEIA	470228	348.162.241-49	32	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
119	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	WALDELY FERREIRA DA SILVA	648094	307.076.171-20	37	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
120	EM. PROF. SALMON GOMES FIGUEIREDO	VANIA MARIA RESENDE RODRIGUES	461946	786.450.691-72	23	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
121	EM. PROFª DALISIA ELIZABETH MARTINS DOLES	MARIO CELIO SILVA SANTANA	589217	310.830.561-15	26	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
122	EM. PROFA. ANTÔNIA MARANHÃO DO AMARAL	ANA MARIA SILVA FERNANDES	338028	394.193.711-15	30	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
123	EM. PROFA. DEUSHAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADIVAN MARIA FRANÇA SOUZA	226467	333.070.831-04	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
124	EM. PROFA. EDNA DE ROURE	REGINA CELI DE SOUZA SANTOS	67687	295.704.501-00	17	2	<b>FGSG-IV</b>	<b>FGSG-IV</b>
125	EM. PROFA. MARIA CAMARGO	ANA LÚCIA DIAS PAIM	714011	556.855.791-87	22	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
126	EM. PROFESSOR ARISTOCIDES TEIXEIRA	JURACY VIEIRA NOGUEIRA	76120	136.599.441-49	31	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
127	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	DIVINA DE FATIMA RODRIGUES	457744	354.805.801-91	31	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

128	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	AURISMAR PARREIRA PEREIRA	571121	527.025.611-87	37	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
129	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE	ADENILDE GOMES GALVÃO	433357	640.546.321-49	30	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
130	EM. PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES	ROSE MARY MATIAS RODRIGUES	63894	300.935.701-04	32	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
131	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS	AMÉLIA MARIA MENDONÇA TEIXEIRA	20036	310.452.351-72	29	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
132	EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO WOLNEY	TATIANA MARIA BARBOSA SANTOS	901512	869.012.221-49	30	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>
133	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES DE ALMEIDA	PAULA REGINA DE FARIA S E SILVA	405132	902.306.981-15	52	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
134	EM. PROFESSORA MARIA NOSIDIA PALMEIRAS DAS NEVES	ELEN DA PAIXÃO TAVARES HERRERO	902268	015.563.141-16	28	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
135	EM. PROFESSORA MARÍLIA CARNEIRO AZEVEDO DIAS	SUELY SOUSA DE PAULA	44393	124.612.531-53	39	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
136	EM. PROFESSORA NARA DO CARMO REZENDE AMORIM	LUCILIA FERREIRA DE SOUZA BORGES	366374	510.182.681-20	43	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
137	EM. PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	IVÂNIA CÉSAR DE ABREU CARDOSO	337382	774.747.671-04	21	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
138	EM. RAINHA DA PAZ	VALERIA FONSECA NOBRE CARDOSO	472298	533.569.771-72	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

139	EM. RECANTO DO BOSQUE	VICENTE DE SOUSA NETO	972738	019.557.491-59	42	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
140	EM. REGINA HELOU	WEBER FORTUNA DORNELES	573841	719.695.191-34	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
141	EM. RENASCER	DÉBORAH PARREIRA SALES	571083	921.051.651-68	46	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
142	EM. RESIDENCIAL ITAIPU	MARIA IVANILDES ALVES DOS SANTOS	356484	563.731.981-20	46	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
143	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	ORISMAR ARAÚJO DO OH OLIVEIRA	449385	586.801.361-15	33	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
144	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	CLEUNICE ALMEIDA NEVES	587044	800.514.561-68	28	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
145	EM. RUI BARBOSA	MARIA DORCELINA PEREIRA	182940	497.551.021-91	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
146	EM. SANTA HELENA	VALDECY VIEIRA BORGES	740489	306.761.181-00	26	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
147	EM. SANTA RITA DE CÁSSIA	MARILZA CHAVEIRO DE JESUS	463841	520.070.061-20	10	2	<b>FGSG-V</b>	<b>FGSG-V</b>
148	EM. SANTA TEREZINHA	BETANIA VIEIRA NOGUEIRA	979767	613.303.101-87	20	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
149	EM. SANTO ANTÔNIO	CEJANE BORGES DE ALMEIDA BARBOSA	859931	566.814.291-49	26	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

150	EM. SÃO JOSÉ	LUCIANO VICENTE DA SILVA	488216	624.107.251-04	48	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
151	EM. SEBASTIÃO ARANTES	SUELY LEITE DA SILVA BORGES	225894	660.774.431-15	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
152	EM. SENADOR DARCY RIBEIRO	ANIE SANCHEZ PEREIRA	574988	096.944.898-81	35	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
153	E.M. SOLAR VILLE	FABRICIO LEMES DE ARAÚJO	861677	946.824.291-91	22	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
154	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	RAQUEL TAVARES SILVA DE OLIVEIRA	572829	520.017.501-10	36	3	<b>FGSG-I</b>	<b>FGSG-I</b>
155	EM. TARGINO DE AGUIAR	SUSIRLETE MARIA NUNES (faleceu em 10/03/2017)	457787	352.188.001-04	20	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
		LEILA CORREA (nomeada a partir de 24/04/2017)	338060	216.555.371-72				
156	E.M. TROPICAL VILLE	MARTA VÂNIA JOAQUIM DE MATTOS CHAVES	462241	243.202.261-00	27	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
157	EM. VEREADOR CARLOS EURICO DE CAMARGO ALVES	CATIA REGINA ROCHA DOS REIS	573990	008.135.781-83	36	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
158	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	RENATA CAETANO PESTANA SILVA	596906	003.143.441-01	23	2	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-III</b>
159	EM. VILA ROSA	ROCHILENE ANDREA DA SILVA CASTRO	364029	425.013.003-78	21	3	<b>FGSG-II</b>	<b>FGSG-II</b>


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

160	EM. VIRGÍNIA GOMES PEREIRA	MARIA APARECIDA SOARES DE ARAÚJO	182192	435.834.581-68	26	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
161	EM. VITOR HUGO LUDWIG	ROSAMAR ASSIS DA CUNHA ARANTES	235938	643.346.511-00	22	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
162	EM. WATERLOO PRUDENTE	ROSALVA MARIA RODRIGUES DA SILVA	462608	813.537.071-72	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
163	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARÃES	MARYANA LOPES PEREIRA	1032003	018.550.021-83	19	2	<b>FGSG-IV</b>	<b>FGSG-IV</b>
164	EM. ZEVERA ANDREA VECCI	MARCELO FERREIRA DE SOUSA	450545	844.248.261-04	28	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
165	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ASCEP	JUCELIA FERRAZ DA MAIA BORGES	648647	574.415.611-91	34	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
166	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	MARIA DE FÁTIMA SILVA LEITE	573086	348.718.701-97	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
167	ESCOLA ESPECIAL HELENA ANTIPOFF - APAE	DIEGO ROCHA	1009192	738.587.491-68	40	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
168	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA LEITE	SILVANA KATIA VIEIRA LEMOS SOUSA	382957	208.046.792-15	23	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
169	ESCOLA NEIO LÚCIO NACIFF	HELENA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA	200328	599.502.341-15	21	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
170	ESCOLA PADRE LIMA	CRISTINA ANGELICA DA SILVA SANTOS	108995	435.748.151-15	28	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

171	ESCOLA ROTARY GOIANIA OESTE	FERNANDO DE SOUZA FREITAS	547549	918.883.951-68	24	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>
172	INSTITUTO MARIA AUXILIADORA (Noturno)	LENIS MARANHÃO REGO	401560	227.849.771-53	9	1	<b>FGSG-V</b>	<b>FGSG-V</b>
173	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO RENASCER	SEM SECRETÁRIO NO MOMENTO			51	2	<b>FGSG-III</b>	<b>FGSG-III</b>



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1876, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.887.119-1/2017,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a servidora **ROSANGELA SABBAG PONTES**, matrícula nº **661830**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, mantida à disposição da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, **durante o exercício de 2017**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

### **DECRETO N° 1877, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; art. 71, caput; art. 75, I; art.73, I; art.76, I e art. 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Rosângela Celestino Silva Assis**, viúva do ex-servidor **José Maria de Assis, matrícula n.º 103144-01**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Referência “J”.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.233,84** (hum mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos); **Estabilidade Econômica: R\$ 898,91** (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (07): R\$ 863,69** (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – 8º Quinquênio Proporcional, LC 276/2015 (5,95%): R\$ 73,42** (setenta e três reais e quarenta e dois centavos), nos termos do Processo n.º 6.848.341-7/2016.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de dezembro de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**


**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 120, DE 30 DE MAIO DE 2017**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.030.941-6/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 50.830,90** (cinquenta mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 – 12 365 0142 2.014 – 3390.30.00 – 120 53 .....	R\$ 50.830,90
--	---------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 50.830,90</b>
--------------------	----------------------

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**

**1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 – 12 365 0139 1.422 – 4490.92.00 – 120 53 .....	R\$ 50.830,90
--	---------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 50.830,90</b>
--------------------	----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 121, DE 31 DE MAIO DE 2017**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.022.249-3/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 2.909.686,45** (dois milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

<b>5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
5701 – 04 122 0028 2.450 – 3390.46.00 – 100 501 .....	R\$	2.800.000,00	
5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100 501 .....	R\$	109.686,45	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.909.686,45</b>	

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

<b>5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
5701 – 17 512 0020 2.232 – 3390.39.00 – 100 501 .....	R\$	2.909.686,45	
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.909.686,45</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 122, DE 31 DE MAIO DE 2017**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.894.389-2/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 510.000,00** (quinhentos e dez mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

<b>1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
1601 – 04 122 0028 2.450 – 3390.46.00 – 100 501 .....	R\$	60.000,00
1601 – 04 122 0028 2.450 – 3390.49.00 – 100 501 .....	R\$	450.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>510.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

<b>1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
1603 – 04 123 0049 2.094 – 3390.39.00 – 100 501 .....	R\$	510.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>510.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 123, DE 31 DE MAIO DE 2017***Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, da Lei nº 9.991, de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.028.995-4/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 137.691,59** (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100 501 .....	R\$ 137.691,59
---	----------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 137.691,59</b>
--------------------	-----------------------

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**5700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

5701 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501 .....	R\$ 137.691,59
---	----------------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 137.691,59</b>
--------------------	-----------------------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**OSEIAS PACHECO DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 017, de 25 de Maio de 2017.

PROCESSO: 69925928 / 2017  
ASSUNTO: CONTRATO 001/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Trata-se de designação de servidor para acompanhamento da execução do contrato supracitado , nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Art. 2º – Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Gestor do Contrato.

2.1 –ARISTOTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO, matrícula: 672319-7 – Assessor Especial Técnico-III , CPF: 056.823.121-04;

Art. 3º -Compete ao Gestor, as atribuições gerenciais,técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gerenciamento do contrato.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, aos 25 dias do mês de Maio de 2017.

SAMUEL ALMEIDA  
Secretário Municipal de Governo



## ERRATA

## CONTRATO Nº 001/2017

*Contrato de prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, mobiliário e estrutura (gerador de energia, extintores, bebedouros, umidificadores, ar condicionados e outros), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da Secretaria Municipal de Governo e a empresa TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA.*

O Preâmbulo do Contrato nº. 001/2017, publicado na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 6.580, de 31 de maio de 2017, pág. 31, passa-se a ler:

**"O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à Avenida do Cerrado n.º 999 (BR 153, KM 04) – Setor Park Lozandes – Paço Municipal, Goiânia-GO – CEP 74884-900, inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 23.717.871/0001-26, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Sr. Samuel Guilsmar Almeida**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade n.º 1908684 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 467.843.491-72, e a empresa **TÉCNICAS PROMOCIONAIS DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Rua 17, Quadra 17, Lote 03/11 e 35/43, CEP: 74985-215, Polo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 25.069.683/0001-64 , Inscrição Estadual nº 10211334-3 , neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo sócio **Sr. Carlos Romeu de Oliveira Filho**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua B-24, quadra 17-B, lotes 08/09, Condomínio Jardins Paris, CEP: 74885-638, Goiânia – GO, portador do RG nº 821.464-3385094 2ª ViaSSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 198.289.931-04, e pela procuradora **Sra. Núrya Pollyanna Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 4728291 SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 017.523.421-35, doravante denominada apenas **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Municipal 9.525/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **o contrato de prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte, mobiliário e estrutura (gerador de energia, extintores, bebedouros, umidificadores, ar condicionados e outros), para a realização de uma quantidade estimada de 15 (quinze) mutirões, conforme Ofício autorizatório nº 263/2017 de fls. 03/09 , Processo nº. 69925928/2017, Pregão Presencial nº 002/2017 - Sistema de Registro de Preços**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:"

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GOVERNO, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

Samuel Almeida  
Secretário Municipal de Governo



Processo nº 70050579/2017.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005 / 2014.**

6º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 005/2014, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO** e o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR PUAMA**.

**PREÂMBULO:**

**CONTRANTANTES:** CONTRATANTES: O **Município de Goiânia/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, Km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco F, CEP: 74.884-900, Goiânia/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, também denominada pela sigla **SEPLANH**, mantida e renomeada pela Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, artigo 13, Item IV, Alínea ‘c’, neste ato, representada pelo seu titular, **Sr. Agenor Mariano da Silva Neto**, inscrito no CPF nº 526.598.871-87, nomeado para exercer o cargo em comissão de Secretário, a partir de 02/01/2017 pelo Decreto nº 004 de 02 de janeiro de 2017, e designado Coordenador Geral da UEP/PUAMA pelo Decreto nº 107, de 18/01/2017, por via da **Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns - UEP/PUAMA**, criada pelo Decreto nº 475, de 20 de fevereiro de 2015, vinculada ao órgão de planejamento urbano municipal, com o fim de executar e gerenciar o cumprimento do Contrato nº 1980/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), neste ato representado por seu Coordenador Executivo **Sr. Flávio Máximo de Oliveira**, Matrícula funcional nº 235393, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.983.641-15, designado pelo Decreto nº 107/17, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR PUAMA**, com sede na Rua 23, n.º 396, Bairro Jardim Goiás, nesta capital,



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

composto pelas empresas **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 23, n.º 396, Bairro Jardim Goiás, nesta capital, inscrita no CNPJ (MF) 01.419.308/0001-39 e constituída como empresa líder do Consórcio, **ELMO ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida T-2, n.º 1.258, Setor Bueno, nesta capital, inscrita no CNPJ (MF) 02.500.304/0001-43, e a **GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 31, n.º 150, Bairro Jardim Goiás, nesta capital, inscrita no CNPJ (MF) 02.083.764/0001-13, representado pelos Senhores **Jadir Matsuy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 619.006 – 2<sup>a</sup> via - DGPC/GO, inscrito no CPF (MF) 193.935.801-97, **Daniel Jean Laperche**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 735.828 SSP/GO, inscrito no CPF (MF) 167.189.251-87, e **Gustavo de Rezende Pinheiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 301.2367 SSP/GO e CPF (MF) 599.542.481-53, todos residentes e domiciliados nesta capital, de acordo com o Instrumento de Constituição de Consórcio, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2014, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer da Gerência de Análise de Obras Públicas (GERAOP/CGM) nº 291/2016 e a justificativa técnica quanto ao 5º Termo Aditivo ao Contrato 005/2014;

**RESOLVE** retificar o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1 – Constituem objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014, a rerratificação do 5º Termo Aditivo ao Contrato 005/2014 e a readequação da planilha orçamentária, parte integrante do Contrato nº 005/2014, com acréscimo e supressão de quantitativos constantes da mesma, com reflexo financeiro.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

#### **2.1 – Onde se lê:**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município

**2.1.2-** O valor original do Contrato de **R\$ 120.341.972,57** (Cento e Vinte Milhões, Trezentos e Quarenta e Um mil, novecentos e setenta e dois reais e Cinquenta e Sete Centavos), constante da carta proposta parte integral do Contrato, será acrescido de **R\$ 30.085.493,14** (Trinta milhões, oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatorze centavos), passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 150.427.465,71** (Cento e Cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos, e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**2.2. Leia-se:**

**2.1.2 -** O valor original do Contrato de **R\$ 120.341.972,57** (Cento e Vinte Milhões, Trezentos e Quarenta e Um mil, novecentos e setenta e dois reais e Cinquenta e Sete Centavos), constante da carta proposta parte integral do Contrato, será acrescido de **R\$ 30.037.086,04** (Trinta milhões, trinta e sete mil, oitenta e seis centavos reais e quatro reais), passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 150.379.057,32** (**cento e cinquenta milhões, trezentos e setenta e nove mil, cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos**).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:**

**3.1** – Os quantitativos acrescidos e suprimidos constam das Planilhas anexas ao presente aditivo, que passam a ser parte integrante do Contrato nº 005/2014.

**3.2** – A readequação da Planilha Orçamentária implica em alteração do valor contratual.

**4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO PARCIAL DO PREÂMBULO.**

**4.1** – Por via do Decreto de nomeação nº 004, de 02/01/2017, o nome do Titular da Pasta passou a ser o Sr. **Agenor Mariano da Silva Neto**, e designado Coordenador Geral da **Unidade Executiva do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns - UEP/PUAMA**, pelo Decreto nº 107, de 18/01/2017.

**5. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.**

**5.1** – Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Procuradoria Geral do Município

Contrato nº 005/2014 e aditivos.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus sucessores em 03 (Três) vias, de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

**Gabinete do Procurador Geral do Município**, aos 31 dias do mês de maio de 2017

Pelo MUNICÍPIO:

**AGENOR MARIANO DA SILVA NETO**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação/**  
**Coordenador Geral da UEP**

**Flávio Máximo de Oliveira**  
**Coordenador Executivo da UEP**

Pelo CONTRATADO:

**JADIR MATSUY**  
**Representante Legal**

**DANIEL JEAN LAPERCHE**  
**Representante Legal**

**GUSTAVO DE REZENDE PINHEIRO**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás**

Serviço de Registro de Imóveis da 4ª. Circunscrição de Goiânia  
Rua 72 esquina com a Rua 14, Qd. C-16, Lt.12/15, n. 48, 4º andar,  
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO CEP: 74.810-180  
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br  
Site: [www.4registro.com.br](http://www.4registro.com.br)

**EDITAL DE RELOTEAMENTO**

**Rodrigo Esperança Borba, Oficial do  
Serviço de Registro de Imóveis da 4a.  
Circunscrição de Goiânia, Estado de  
Goiás, na forma da lei,**

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e a quem interessar possa, para todos os fins de direito, que em 24 de fevereiro de 2017 o proprietário **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** apresentou nesta serventia a documentação necessária exigida pela Lei n. 6.766/79 para registro do **RELOTEAMENTO** de "parte" do **PARK LOZANDES**, compreendido pelo imóvel objeto da matrícula n. **100.861**, Livro 02 de Registro Geral, assim descrito e caracterizado: **Uma Gleba de terras com a área de 1.007.632,31m<sup>2</sup>, parte integrante do Park Lozandes, Alphaville Flamboyant e Alphaville Flamboyant - Residencial Araguaia**, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M149, de coordenadas N 8.152.939,678 m. e E 688.726,126 m., deste, segue limitando pela lateral da Avenida PL-02 nos seguintes elementos de curva circular, azimutes e distâncias: segue com D=120,882m (AC=129°28'18" – R=53,494m), até o vértice M148, de coordenadas N 8.152.903,295 m. e E 688.815,780 m.; deste, segue com D=35,941m (AC=60°34'03" – R=34,000m), até o vértice M147, de coordenadas N 8.152.910,637 m. e E 688.849,275 m.; deste, segue com azimute de 107°55'16" e distância de 179,53 m., até o vértice M146, de coordenadas N 8.152.855,395 m. e E 689.020,093 m.; deste, segue com D=17,116m (AC=9°57'22" – R=98,500m), até o vértice M145, de coordenadas N 8.152.848,743 m. e E 689.035,840 m.; deste, segue com azimute de 117°52'38" e distância de 75,64 m., até o vértice M144, de coordenadas N 8.152.813,376 m. e E 689.102,702 m.; deste, segue com D=28,007 (AC=30°36'22" – R=52,431m), até o vértice M143, de coordenadas N 8.152.794,638 m. e E 689.122,851 m.; deste, segue com D=64,859m (AC=60°32'20" – R=61,385m), até o vértice M142, de coordenadas N 8.152.765,561 m. e E 689.177,641 m.; deste, segue com D=28,018m (AC=30°05'27" – R=53,348m), até o vértice M141, de coordenadas N 8.152.759,415 m. e E 689.204,648 m.; deste, segue com azimute de 117°52'38" e distância de 181,91 m., até o vértice M140, de coordenadas N 8.152.674,358 m. e E 689.365,446 m.; segue com azimute de 187°02'52" e distância de 45,30 m., confrontando neste trecho com a Gleba 01 (Quinhão 2B) , até o vértice M178, de coordenadas N 8.152.629,406 m. e E 689.359,888 m.; deste, segue confrontando com a Reserva do Proprietário 9 , Avenida Vale Verde e Reserva do Proprietário 10 nos seguintes azimutes e distâncias, elementos de curva circular e coordenadas: azimute de 253°43'35" e distância de 25,12 m., até o vértice M177, de coordenadas N 8.152.622,366 m. e E 689.335,774 m.; segue com azimute de 163°41'10" e distância de 59,50 m., , até o vértice M176, de coordenadas N 8.152.565,262 m. e E 689.352,487 m.; segue com D=109,534m (AC=45°48'32" – R=137,000m)., , até o vértice M175, de coordenadas N 8.152.482,643 m. e E 689.419,913 m.; , segue com azimute de 117°52'38" e distância de 385,20 m., , até o

vértice M174, de coordenadas N 8.152.302,532 m. e E 689.760,411 m.; deste, segue com azimute de 27°52'38" e distância de 58,78 m., , até o vértice M173, de coordenadas N 8.152.354,489 m. e E 689.787,894 m.; deste, segue com D=10,038m (AC=25°01'07" – R=22,987m) , até o vértice M172, de coordenadas N 8.152.362,074 m. e E 689.794,346 m.; deste, segue com azimute de 320°19'00" e distância de 47,95 m., até o vértice M172A, de coordenadas N 8.152.398,978 m. e E 689.763,726 m.; deste, segue com D=513,978m (AC=296°43'51" – R=99,244m) , até o vértice M155D, de coordenadas N 8.152.454,381 m. e E 689.851,867 m.; deste, segue com azimute de 101°53'05" e distância de 40,50 m., , até o vértice M155C, de coordenadas N 8.152.446,040 m. e E 689.891,497 m.; deste, segue com azimute de 78°52'05" e distância de 45,82 m., , até o vértice M155B, de coordenadas N 8.152.454,887 m. e E 689.936,456 m.; deste, segue com azimute de 97°02'31" e distância de 79,94 m., , até o vértice M155A, de coordenadas N 8.152.445,086 m. e E 690.015,794 m.; deste, segue com azimute de 109°11'54" e distância de 83,92 m., até o vértice M158D, de coordenadas N 8.152.417,490 m. e E 690.095,048 m.; deste, segue com azimute de 52°30'18" e distância de 79,61 m., , até o vértice M158C, de coordenadas N 8.152.465,949 m. e E 690.158,213 m.; deste, segue com azimute de 57°30'39" e distância de 125,58 m., , até o vértice M158B, de coordenadas N 8.152.533,401 m. e E 690.264,135 m.; deste, segue com D=31,134m (AC=89°11'36" – R=20,000m) , até o vértice M158A, de coordenadas N 8.152.560,775 m. e E 690.270,412 m.; deste, segue com azimute de 328°19'03" e distância de 55,07 m., até o vértice M158, de coordenadas N 8.152.607,635 m. e E 690.241,491 m.; deste, segue limitando pela lateral da Avenida Vale Verde (Alphaville Flamboyant - Residencial Araguaia) com os seguintes elementos de curva circular: D=123,291m (AC=80°50'46" – R=87,377m) confrontando, até o vértice M159, de coordenadas N 8.152.553,699 m. e E 690.341,146 m.; deste, segue com D=75,578m (AC=9°12'00" – R=470,676m) , até o vértice M160, de coordenadas N 8.152.485,702 m. e E 690.373,950 m.; deste, segue com azimute D=4,551m (AC=0°33'15" – R=470,457m) , até o vértice M160A, de coordenadas N 8.152.481,786 m. e E 690.376,269 m.; deste, segue com D=29,051m (AC=104°01'52" – R=16,000m) , até o vértice M160B, de coordenadas N 8.152.458,256 m. e E 690.367,186 m.; deste, segue pela lateral da Avenida Alphaville Flamboyant com os seguintes elementos de curva circular, azimutes e distâncias: segue com D=207,114m (AC=3740'20" – R=315,000m), até o vértice M160C, de coordenadas N 8.152.339,523 m. e E 690.202,033 m.; deste, segue com azimute de 215°31'58" e distância de 39,22 m., até o vértice M165A, de coordenadas N 8.152.307,606 m. e E 690.179,239 m.; deste, segue com azimute de 215°31'58" e distância de 13,02 m., até o vértice M165B, de coordenadas N 8.152.297,012 m. e E 690.171,674 m.; deste, segue com D=5,991m (AC=5712'31 – R=6,000m), até o vértice M165C, de coordenadas N 8.152.294,506 m. e E 690.166,504 m.; deste, segue com D=30,477m (AC=52°54'58" – R=33,000m) , até o vértice M165D, de coordenadas N 8.152.282,679 m. e E 690.139,582 m.; deste, segue com D=31,664m (AC=54°58'35" – R=33,000m) , até o vértice M04F, de coordenadas N 8.152.252,920 m. e E 690.133,073 m.; deste, segue com D=5,083 (AC=58°14'35" – R=5,000m) , até o vértice M04E, de coordenadas N 8.152.248,197 m. e E 690.131,898 m.; deste, segue com azimute de 223°05'34" e distância de 564,64 m., até o vértice M04D, de coordenadas N 8.151.835,867 m. e E 689.746,144 m.; deste, segue com D=102,309m (AC=27°03'38" – R=216,620m) , até o vértice M04C, de coordenadas N 8.151.780,104 m. e E 689.661,501 m.; deste, segue com D=114,775m (AC=48°54'46" – R=134,223m), até o vértice M04B, de coordenadas N 8.151.702,364 m. e E 689.581,847 m.; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da GO-020 com azimute de 285°49'19" e distância de 135,96 m., até o vértice M04A, de coordenadas N

8.151.739,434 m. e E 689.451,038 m.; deste, segue confrontando com Área Reservada a Pista Secundária da Faixa de Domínio da GO-020 com os seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: azimute de 19°50'37" e distância de 15,02 m., até o vértice M04, de coordenadas N 8.151.753,559 m. e E 689.456,135 m.; deste, segue com azimute de 285°49'19" e distância de 184,02 m., até o vértice M05, de coordenadas N 8.151.803,733 m. e E 689.279,084 m.; deste, segue com D=172,286m (AC=29°48'41" – R=331,124m), até o vértice M06, de coordenadas N 8.151.806,457 m. e E 689.108,757 m.; deste, segue com azimute de 256°00'38" e distância de 47,50 m., até o vértice M07, de coordenadas N 8.151.794,975 m. e E 689.062,670 m.; deste, segue pela lateral da Avenida PL-01 com os seguintes elementos e curva circular, azimutes e distâncias: segue com D=48,424m (AC=27°11'38" – R=102,026m), até o vértice M08, de coordenadas N 8.151.834,202 m. e E 689.035,058 m.; deste, segue com azimute de 338°27'23" e distância de 207,11 m., até o vértice M09, de coordenadas N 8.152.026,844 m. e E 688.959,006 m.; deste, segue com D=61,807m (AC=20°41'54" – R=171,090m), até o vértice M10, de coordenadas N 8.152.079,035 m. e E 688.926,529 m.; deste, segue com azimute de 317°45'29" e distância de 83,18 m., até o vértice M11, de coordenadas N 8.152.140,614 m. e E 688.870,610 m.; deste, segue com azimute de 317°45'29" e distância de 25,56 m., até o vértice M11A, de coordenadas N 8.152.159,537 m. e E 688.853,427 m.; deste, segue com D=51,395m (AC=18°52'35" – R=156,000m) até o vértice M11B, de coordenadas N 8.152.202,541 m. e E 688.825,709 m.; deste, segue seccionando a Avenida PL-01 com azimute de 240°37'19" e distância de 39,70 m., até o vértice M28, de coordenadas N 8.152.183,065 m. e E 688.791,114 m.; deste, segue confrontando a área da Cúria Metropolitana (Quadra 11 – Park Lozandes) com azimute de 331°27'47" e distância de 58,03 m., até o vértice M27, de coordenadas N 8.152.234,041 m. e E 688.763,393 m.; deste, segue confrontando com o Jardim Goiás (Faixa de servidão da linha de alta tensão de Furnas) com azimute de 356°58'36" e distância de 706,62 m., até o vértice M149, de coordenadas N 8.152.939,678 m. e E 688.726,126 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O imóvel após o reloteamento será composto de 06 (seis) APM's - Áreas Públicas Municipais e 03 (três) quadras assim distribuídas: APM 08 (praça) com área total de 15.746,24m<sup>2</sup>; APM 08A (área verde) com área total de 1.423,16m<sup>2</sup>; APM 08B (área verde) com área total de 3.394,96m<sup>2</sup>; APM 08C (área verde) com área total de 1.820,98m<sup>2</sup>; APM 09 (paço municipal) com área total de 106.933,85m<sup>2</sup>; APM 09E (parque jardim botânico do cerrado) com área total de 706.393,97m<sup>2</sup>; Quadra I-08 (bem dominial) com 06 (seis) lotes e área total de 85.621,71m<sup>2</sup>; Quadra I-09 (bem dominial) com 04 (quatro) lotes e área total de 21.160,09m<sup>2</sup>; e, Quadra I-10 (bem dominial) com 02 (dois) lotes e área total de 21.938,63m<sup>2</sup>, cujas descrições, limites e confrontações constam do decreto de aprovação; O reloteamento foi aprovado pelo Decreto n. 3.081/16, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico em 9.12.2016, edição n. 6.464. Os documentos foram protocolizados sob o n. 232.755 e encontram-se à disposição de eventuais interessados para exame nesta serventia. **E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital nos termos do art. 19 da Lei n. 6.766/79, o qual será publicado na forma da lei, com o aviso de que, se alguém se julgar interessado ou prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste, RECLAMAR contra o respectivo registro, por escrito, perante este Oficial de Registro de Imóveis, com Serventia na Rua 72 esquina com a Rua 14, Qd. C-16,**

Lt.12/15, n. 48, 4º andar, Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, nesta Capital, no horário das 8 às 17 horas, sendo que decorrido o prazo sem impugnação o registro será procedido imediatamente. O mapa da área será publicado juntamente com este edital. Goiânia, Estado de Goiás, 02 de março de 2017.

Rodrigo Esperança Borba  
Oficial Registrador

**PORTARIA N° 036/2017**

Designa servidor para exercer Função de Confiança (FC).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS RICARDO DA SILVA**, Matrícula nº **109266-1**, CPF nº 253.751.051-87, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, para exercer a Função de Confiança FC-2, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017.

**MARCIA PEREIRA CARVALHO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ERRATA**

Pela presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**, por intermédio de sua representante legal, a qual, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto n. 007, de 02 de janeiro de 2017, realiza a presente **ERRATA** para retificar o **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM RECURSO FEDERAL - FONTE 129**, publicado na edição nº6569 de 15 de maio de 2017, página 72, visto que houve equívoco quanto ao **valor do repasse** a ser realizado ao Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM, passando a constar com a seguinte modificação:

**Onde se lê:**

Processo nº	Termo de Colaboração nº	Nome da Conveniada	Programa Executado	Valor do Repasse (R\$)	Vigência	
					Início	Término
68120144	036/2017	CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MENINAS E MENINOS – CECOM	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 129.600,00	01/04/17	31/12/17

**Leia-se:**

Processo nº	Termo de Colaboração nº	Nome da Conveniada	Programa Executado	Valor do Repasse (R\$)	Vigência	
					Início	Término
68120144	036/2017	CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MENINAS E MENINOS – CECOM	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 130.800,00	01/04/17	31/12/17

Goiânia, 26 de maio de 2017.

**MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**ERRATA**

Pela presente, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**, no uso de seus poderes, conferidos pelo Decreto n. 007, de 02 de janeiro de 2017, realiza a presente **ERRATA** para **TORNAR SEM EFEITO** a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, de **CAMILA FERNANDES RODRIGUES** na edição nº6485 de 09 de janeiro de 2017, do Diário Oficial do Município (D.O.M), página 60; em relação ao seguinte contrato:

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total
142/2017	68027225	CAMILA FERNANDES RODRIGUES	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00

Goiânia, 31 de maio de 2017.

**MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

## ERRATA

Pela presente, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS**, no uso de seus poderes, conferidos pelo Decreto n. 007, de 02 de janeiro de 2017, realiza a presente **ERRATA** para **TORNAR SEM EFEITO** a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, de **ANGÉLICA MARIA DA SILVA DUARTE, SIMONE MARIA FRANCO e MARIA LUISA GOMES RIBEIRO SANTANA** na edição nº6554 de 04 de abril de 2017, do Diário Oficial do Município (D.O.M), página 26; em relação aos seguintes contratos:

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total
428/2017	69057144	ANGÉLICA MARIA DA SILVA DARTE	Orientador(a) Social	SCVF	R\$ 5.200,00
411/2017	69055117	SIMONE MARIA FRANCO	Assistente Social	PAIF	R\$ 6.000,00
448/2017	69424686	MARIA LUIZA GOMES RIBEIRO SANTANA	Repcionista	PAIF	R\$ 5.200,00

Goiânia, 31 de maio de 2017.

**MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS  
AUTÔNOMOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2017	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2017	
						Inicio	Termino
577/2017	69562248	JANE APARECIDA DE SOUZA	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
601/2017	70064979	DJALMA RODRIGUES CARVALHO FILHO	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
575/2017	69561705	FABIANA OLIVEIRA E CASTRO	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
578/2017	69562566	JACQUELINE DA COSTA ALVES	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
593/2017	69564917	WESCLEYA SILVA DIAS	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
594/2017	69563929	RENIA CÂNDIDO DA SILVA	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
590/2017	69564607	SIMONE ANASTÁCIO ROSA	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
587/2017	69564135	SANDRA REGINA NUNES DE SOUZA	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
589/2017	69564488	SIMONE OLIVEIRA DA CUNHA CAMPOS	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
588/2017	69564283	SEJANE SOARES SILVA SANTOS	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
592/2017	69564844	VANDA LEMOS MOTA RODRIGUES	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
584/2017	69563601	MAURÍLIA BENEDITA DOS SANTOS	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
583/2017	69563473	MARIO ALBERTO LOPES MONTEIRO	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
582/2017	69563279	MARIA SILVEIRA MESSIAS	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
580/2017	69562914	LÚCIA BELINA	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
568/2017	69559531	AKSEL CÂNDIDO ARAÚJO	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
573/2017	69561179	CLEIDE MARIA DA SILVA	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
574/2017	69561888	FABIANA MÁRCIA RODRIGUES OLIVEIRA	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
571/2017	69561535	CÁTIA CILENE DO CARMO	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
570/2017	69559565	CARMEN SILVIA DE MATOS MORAIS	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
579/2017	69562647	KAYSA BÁRBARA FERNANDES LIMA	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,  
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.  
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635  
semas07@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Contrato 2017</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Prestador</b>	<b>Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Vigência 2017</b>	
						<b>Inicio</b>	<b>Termino</b>
569/2017	69561411	CAROLINA FAJARDO BEJA BERNARDES	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
585/2017	69563741	REGIANY ANDRIZIA ALVES MAGALHÃES	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
572/2017	69560962	CELMA ROSA SOBRINHO E SILVA	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
581/2017	69563091	LUCIMEIRE DE SOUZA MARTINS	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
576/2017	69562043	ISABEL COSTA AMARAL	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
591/2017	69564763	SHIRLEY PEREIRA DE SOUZA	Técnico Sócioeducativo (a)	MSE	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
502/2017	69570780	ELAINE HUDSON SILVA	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
500/2017	69569897	CHRISTIAN KENNEDY PEREIRA DE ARAÚJO	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
499/2017	69570160	CLEYTON MATOS SILVA	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
501/2017	69570364	DELEIDE MARIA BORGES ARAÚJO	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
503/2017	69571298	FABIANO COIMBRA VARGAS	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
504/2017	69571603	GABRIELLE DE LIMA BORBA	Nutricionista	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
505/2017	69571841	IVANETE PERPÉTUA DE ARAÚJO	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
506/2017	69571743	ILDETE TELES FERNANDES GUIMARÃES	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
507/2017	69572022	IZETILANE GOMES TAVARES RODRIGUES	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
508/2017	69572201	LETÍCIA ELIAS E OLIVEIRA	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
511/2017	69572910	NÚBIA PATRÍCIA ROSENDO DE OLIVEIRA	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
509/2017	69572626	MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
510/2017	69572774	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
512/2017	69577482	NÚBIA CRISTINA DE ALMEIDA ARAÚJO	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
498/2017	69569765	CARLOS GUSTAVO CARVALHAES	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
513/2017	69572855	RENATA RIBEIRO ROSA	Orientador(a) Social	CAC	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
599/2017	70064570	JUCÉLIA PEDROSA LIMA	Copeira	PBF	R\$ 7.800,00	02/05/2017	31/10/2017
607/2017	70029260	ÉLSON LOPES DA SILVA	Coordenador Geral	PBF	R\$ 7.800,00	02/05/2017	31/10/2017


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Contrato 2017</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Prestador</b>	<b>Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Vigência 2017</b>	
						<b>Inicio</b>	<b>Termino</b>
608/2017	70064561	RAYNER MAX FERNANDES LIMA	Cadastrador(a)	PBF	R\$ 7.800,00	02/05/2017	31/10/2017
604/2017	70064782	JANDIRA RODRIGUES DIAS	Cozinheira	PBF	R\$ 6.600,00	02/05/2017	31/10/2017
638/2017	70101785	AMANDA STHEFANNI RODRIGUES PEREIRA	Cadastrador(a)	PBF	R\$ 7.800,00	02/05/2017	31/10/2017
602/2017	70029332	HABDALAS GOMES DE MIRANDA	Coordenador(a) Geral	PBF	R\$ 7.800,00	02/05/2017	31/10/2017
495/2017	69557112	ANTÔNIO CARLOS BÁRBARO	Supervisor(a)	PETI	R\$ 6.800,00	02/05/2017	31/08/2017
496/2017	69557015	UÉRICA AGAPITO PEREIRA	Supervisora	PETI	R\$ 7.200,00	02/05/2017	31/08/2017
497/2017	69556957	WANDERLEI TELES JÚNIOR	Supervisor	PETI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
535/2017	69557171	DANIELLE BATISTA DE ALENCAR	Orientador(a) Social	NISO PREGO	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
537/2017	69557287	FERNANDO DO VALE FONSECA	Orientador(a) Social	NISO PREGO	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
538/2017	69557376	TAÍSSA FERREIRA MARTINS	Nutricionista	NISO PREGO	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
514/2017	69558453	BIANCA AMORIM DE ANDRADE	Orientador(a) Social	COMPLEXO 24 HORAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
515/2017	69558488	JOANA PEREIRA DE SOUZA	Orientador(a) Social	COMPLEXO 24 HORAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
516/2017	69558569	ONDINA VANDA SANTOS GONÇALVES	Orientador(a) Social	COMPLEXO 24 HORAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
517/2017	69559328	PRISCILA GONÇALVES AQUINO	Orientador(a) Social	COMPLEXO 24 HORAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
586/2017	69558542	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GALVÃO	Orientador(a) Social	COMPLEXO 24 HORAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
528/2017	69551858	ANOAR CANDIDO ARAÚJO	Orientador(a) Social	CENTRO POP	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
534/2017	69554083	MARCELLA KAULE DE CASTRO MARIZ SANTOS	Orientador(a) Social	CENTRO POP	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
530/2017	69553931	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Nutricionista	CENTRO POP	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
531/2017	69553991	ERICO DE SOUZA JUCA	Orientador(a) Social	CENTRO POP	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
532/2017	69554024	IOHANNAH NERES DE MELO	Orientador(a) Social	CENTRO POP	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
533/2017	69553885	KARLA PEREIRA SILVA	Orientador(a) Social	CENTRO POP	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
529/2017	69553770	ANTONINA MARIA DO PRADO LIMA	Orientador (a) Social	CENTRO POP	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
598/2017	70064880	MARIA SELMA RODRIGUES ROCHA	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/17
521/2017	69558054	ILUSKA REZENDE BUCHIANERI	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/17



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Contrato 2017</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Prestador</b>	<b>Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Vigência 2017</b>	
						<b>Inicio</b>	<b>Termino</b>
522/2017	69558089	MICHELLE OLIVEIRA E SOUZA SILVA	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/17
523/2017	69558101	PAULA LAIANE VASCO DE SOUZA	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/17
524/2017	69558135	RICARDO LUIZ RODRIGUES DE FREITAS	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/17
526/2017	69558241	SILVIA MARIA PEREIRA GADELHA	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/17
527/2017	69558194	VALMIR LEITE DA SILVA	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/17
520/2017	69557881	IRANI SOARES RIBEIRO	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/17
518/2017	69557686	ERIKO NETTO DE LIMA	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/17
519/2017	69557848	ERIKA MARIA TAVARES CAMARGO	Orientador(a) Social	SEAS	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/17
600/2017	70078457	ELIZABETE MIRANDA DE AVILA	Psicóloga	PAIF	R\$ 3.000,00	02/05/2017	30/06/2017
606/2017	70064472	KELLY CRISTINA GAMA	Pedagoga	PAIF	R\$3.200,00	02/05/2017	30/06/2017
609/2017	70078341	ROSANE RODRIGUES ROCHA	Assistente Social	PAIF	R\$ 3.000,00	02/05/2017	30/06/2017
603/2017	70064723	CARLOS AUGUSTO CANECA LITWIN	Orientador Social	SCFV	R\$ 7.800,00	02/05/2017	31/10/2017
536/2017	69557252	EUZIRENE DAS DORES SILVA AMARAL	Orientador (a) Social	Niso Prego	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
565/2017	69557040	THIAGO GOMES BARBOSSA	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
610/2017	70111560	MICAELL CANDIDO BASILIO	Apoio a Coordenação	ACESSUAS	R\$ 7.500,00	02/05/2017	30/09/2017
635/2017	70101742	EMANUEL SAVIO TEIXEIRA RODRIGUES	Administrativo Integral	ACESSUAS	R\$ 7.800,00	02/05/2017	31/10/2017
636/2017	70095785	CLAUDIO DUARTE CRUZ	Apoio a Coordenação I	ACESSUAS	R\$ 7.800,00	02/05/2017	31/10/2017
543/2017	69555128	DORAMI MIRANDA FERNANDES SANTANA	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
566/2017	69556531	VANESSA MIQUELONI GUIMARAES	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
542/2017	69555071	DORACYNA DAYSE DA SILVA LUZ	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
541/2017	69555021	DARLENE PEREIRA NOVAIS	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
540/2017	69554946	ANDIARA FRIEDRICH ARAÚJO	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
539/2017	69554814	ANAIDES RODRIGUES DE FARIA	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
544/2017	69555225	EDNALIA DE SOUSA REIS	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
545/2017	69555268	ELIETE ALVES DE ARAUJO	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Contrato 2017</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Prestador</b>	<b>Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Vigência 2017</b>	
						<b>Inicio</b>	<b>Termino</b>
561/2017	69556566	ROCIO DEL PILAR SOTO TAPIA	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
562/2017	69556469	ROXANA BRUNILDA ROCHA MEDINA	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
564/2017	69556515	STELLA MAROT GUALBERTO DE PAIVA	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
546/2017	69555322	ELIZA DIAS CAMELO	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
547/2017	69555403	GABRIELA MENDES CARDOSO	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
548/2017	69555454	GLENYA BATISTA PEREIRA	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
549/2017	69555519	JACQUELINE RODRIGUES BARBOSA	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
557/2017	69556183	MARILENE YEDA MARQUES ZANIN	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
558/2017	69556299	MARLEI MARTINS RIBEIRO	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
563/2017	69556485	SARA VILELA TOSTES RODRIGUES	Orientador (a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
552/2017	69555616	LORENA NOGUEIRA COSTA	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
553/2017	69555659	LYRIS MARUVIA PINTO	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
554/2017	69555772	MARCELLA DUARTE DE FREITAS	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
555/2017	69555942	MARCIENE GONÇALVES BATISTA	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
556/2017	69556159	MARIA LUZIA PACIFICO ALVES	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
550/2017	69555543	KALIENA PIERRE SANTOS	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
551/2017	69555560	LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
560/2017	69556388	NILDA CARDOSO TIBURCIO BARROS	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
567/2017	69556582	VICTOR PEREIRA GUIMARAES	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017
559/2017	69556337	MEIR ROSA RODRIGUES	Orientador(a) Social	PAEFI	R\$ 6.400,00	02/05/2017	31/08/2017

Goiânia, 31 de maio de 2017.

**MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,  
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.  
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635  
semas07@gmail.com

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2017****1. CONTRATANTES:**

**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME**.

**2. FUNDAMENTO:**

Arts. 40,§ 2º, III, e 65, II, ambos da Lei Federal nº8.666/93.

**3. OBJETO:**

Constitui objeto do Termo Aditivo a inclusão do ítem 4.4 – Do Reajuste – na cláusula quarta do contrato de fornecimento de nº **453/2017, Pregão Eletrônico 052/2016-SRP**.

**4. PROCESSO Nº.:**

68288797/2016.

**5. DATA DE ASSINATURA:** 29/05/2017.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

**MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2014****PROCESSO:** 69477801**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Thiago Câmara Sampaio, Maurício Borges Sampaio e Cejanna Câmara Sampaio

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 164/2014, referente ao imóvel situado na Avenida T-10, N° 1030, Quadra 107, Lote 09, Setor Bueno, nesta Capital, destinando ao funcionamento da sede da Escola Municipal de Saúde Pública.

**DA PRORROGAÇÃO:** Por este instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 164/2014, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir de **02 de abril de 2017**.

**DO VALOR:** A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de **R\$ 28.022,49 (vinte e oito mil, vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)**, até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 112.089,96 (cento e doze mil, oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, valor será repassado da seguinte forma: 33,3% para a Sra. Cejanna Câmara Sampaio, 33,3% para o Sr. Thiago Câmara Sampaio e os outros 33,3% para o Sr. Maurício Borges Sampaio Filho.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2017.



Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO N° 0018 / 2017 – DISTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Data do Distrato
69910866	358/17	EVA KAROLINY FERREIRA RIBEIRO	MEDICO	05/05/2017
70002205	538/17	LARISSA MIRANDA XAVIER VIEIRA	MEDICO	16/05/2017
70008521	550/17	HANDEL AGUIAR RAMOS	MEDICO	12/05/2017
69925685	383/17	DANIELLE RAMOS CASTRO	MEDICO	15/05/2017
69865445	342/17	THADEU FRANCISCO REZENDE LIMA TEIXEIRA	MEDICO	26/04/2017
69834256	251/17	RICARDO MARQUEZ DA FONSECA	MEDICO	22/05/2017
69834272	222/17	RICARDO MARQUEZ DA FONSECA	MEDICO	02/05/2017
70003295	543/17	JULIANA DIAS BORGES	MEDICO	05/05/2017
69706304	131/17	CARLOS MAGNO DE MELO	MEDICO	02/05/2017
69821545	184/17	SILVESTRE DAMASIO DO NASCIMENTO	MEDICO	09/05/2017
69742882	111/17	LUISSA MARQUES DE BRITO	MEDICO	01/05/2017
69849440	247/17	EUGENIO PACELLI HENRIQUE JUNIOR	MEDICO	29/05/2017
69915205	364/17	TAYNA GONTIJO DE CARVALHO	MEDICO	26/04/2017
69778381	124/17	CAROLINE HOPPE LEITE	MEDICO	29/05/2017
69801927	149/17	HUGO CESAR DE QUEIROZ FROES	MEDICO	23/05/2017
69855113	249/17	WILLIAM SILVA	MEDICO	23/05/2017
69910696	357/17	VIVIAN DIAS RODRIGUES SCHMALTZ	MEDICO	28/04/2017
69718698	84/17	STELA MARIA OLMO AVELINO	MEDICO	29/05/2017
70045761	586/17	ELIAS MENDES DA SILVA	MEDICO	10/05/2017

Secretaria Municipal de Saúde

69897100	315/17	ANDRESSA BORGES SEIXAS	MEDICO	28/04/2017
69873910	277/17	ALBANIA AUREA AQUES DE LIMA	MEDICO	20/04/2017

Fátima Mrue  
**Secretária**



Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
 DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO N° 0020 / 2017 – DISTRATO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Data do Distrato
69753876	103/17	GRACY KELLY SILVA	MEDICO	29/05/2017
69754091	104/17	GRACY KELLY SILVA	MEDICO	29/05/2017
69961118	453/17	MONIQUE DE ANDRADE NAZIOZENO	MEDICO	29/05/2017
70003627	570/17	TIAGO ARANTES PEREIRA	MEDICO	15/05/2017
70017687	573/17	DIMITRA ANDREAS ANASTACIO	MEDICO	23/05/2017

Fátima Mrue  
**Secretária**

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017 - SAÚDE****Início de acolhimento de propostas dia 02/06/2017****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 19/06/2017****Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 19/06/2017****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 19/06/2017**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Dietas Enterais para atender pacientes críticos das salas de observação das Unidades da Rede Municipal de Saúde, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM - condicionado à participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) em atendimento ao Decreto nº 8.538 de 08/10/2015 o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

**PROCESSO Nº: 68300282/2016****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**Retire e Acompanhe o Edital:** no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)  
**ou solicite via e-mail:** [celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou cel@sms.goiania.go.gov.br

**FONE/FAX – (62) 35241628**

Goiânia, 26 de maio de 2017.

**Gildeone Silvério de Lima  
PREGOEIRO**



Processo: 7.021.770-8/2017.

Nome: **Climotec Refrigeração Ltda. – ME.**

Assunto: Ordem de Serviço.

**Despacho n.º 1221/2017** - À vista do contido nos autos do processo em epígrafe, resolvo, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, considerar **dispensável de licitação** o objeto do Pedido de Compra n.º 30/2017, autorizando, portanto, a realização da presente despesa com o conserto de 02 (duas) centrais de ar condicionado do IPSM, no valor total de **R\$ 3.420,00** (três mil e quatrocentos e vinte reais), diretamente da empresa **Climotec Refrigeração Ltda. – ME** (CNPJ: 15.449.932/0001-93).

Publique-se o presente ato e retornem-se os autos à Gerência de Planejamento deste Instituto para as providências legais subseqüentes.

**Gabinete da Presidência do IPSM**, em Goiânia – GO, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

Silvio Antônio Fernandes Filho  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1072/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

### **RESOLVE:**

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física HELEM MÁRCIA VIEIRA , CPF Nº. 278.059.051-34 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS - IMAS**, 30 dias do mês de maio de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1074/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física Médico, na CONSULTAS MÉDICAS, ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

### **RESOLVE:**

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física **IONE FERNANDES CARVALHO SODRÉ**, CPF Nº. 806.926.211-72 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**, 30 dias do mês de maio de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde  
e Social dos Servidores Municipais de Goiânia

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1075/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, **CLINICO GERAL ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA**, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

### **RESOLVE:**

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física NATAL DO NASCIMENTO PINTO FILHO, CPF Nº. 423.911.131-53 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**, 30 dias do mês de maio de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA**

**DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1077/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, ESPECIALIDADE EM OFTALMOLOGIA, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física **HUMBERTO BORGES DA SILVA**, CPF Nº 781.195.961-53 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**, 30 dias do mês de maio de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA****DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1078/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física, **CLINICO GERAL ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA**, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CRUVINEL FILHO, CPF Nº. 032.740.011-04** através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**, primeiro dia do mês de junho de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### EDITAL: Nº. 001/2016 – CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

**DESPACHO PRES./IMAS: Nº. 1088/2017**

Considerando o Edital de Credenciamento Nº. 001/2016 cujo objeto Constitui o Credenciamento, em regime simplificado, de Prestadores de Serviço de Saúde Pessoa Física Médico, na **consultas medicas na especialidade de dermatologista**, para prestarem serviços aos usuários IMAS, seus dependentes naturais e agregados, regularmente cadastrados e portando guias próprias do CREDENCIANTE;

Considerando o Interesse público;

Considerando o disposto no artigo 25 e seus incisos da Lei Federal nº 8666/1993.

Considerando os Princípios da Legalidade, Razoabilidade e Eficiência.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais - IMAS, no uso de suas atribuições legais consoante o parágrafo único disposto no artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

#### **RESOLVE:**

Autorizar a contratação dos Profissionais Pessoa Física SUSANA DE CARVALHO CORTES LOMBARDI, CPF Nº. 706.328.201-87 através do Edital de Credenciamento Nº 001/2016, do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, mediante inexigibilidade de licitação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS**, 30 dias do mês de maio de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia

## **EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 274/2013**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Rua 87 c/ 87-A nº499, St. Sul – Goiânia – GO, CEP: 74093-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado DISTRATANTE; e do outro lado o profissional Pessoa Física IONE FERNANDES CARVALHO SODRÉ, psicólogo(a), doravante denominado DISTRATADO, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

**DO FUNDAMENTO:** O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e no Despacho da Presidência.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 274/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:** O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

Sebastião Peixoto Moura  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia

## **EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 330/2013**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba nº1413, Qd.72, Lts.18/20, Setor Central – Goiânia – GO, CEP: 7415-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado DISTRATANTE; e do outro lado o(a) profissional HELEN MÁRCIA VIEIRA, Psicólogo(a), doravante denominado DISTRATADO, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

**DO FUNDAMENTO:** O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e no Despacho da Presidência.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 330/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:** O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

Sebastião Peixoto Moura  
Presidente

**EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO N° 425/2013**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba nº1413, Qd.72, Lts.18/20, Setor Central – Goiânia – GO, CEP: 7415-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado DISTRATANTE; e do outro lado o(a) profissional SUSANA CARVALHO CORTES LOMBARDI, médico(a) doravante denominado DISTRATADO, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

**DO FUNDAMENTO:** O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e no Despacho da Presidência.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 425/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:** O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

Sebastião Peixoto Moura  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia

## **EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 538/2013**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba nº1413, Qd.72, Lts.18/20, Setor Central – Goiânia – GO, CEP: 7415-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado DISTRATANTE; e do outro lado o(a) profissional HUMBERTO BORGES DA SILVA, Médico(a), doravante denominado DISTRATADO, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

**DO FUNDAMENTO:** O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e no Despacho da Presidência.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 538/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:** O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

Sebastião Peixoto Moura  
Presidente

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia**EXTRATO DO DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 777/2013**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Rua 87 c/ 87-A nº499, St. Sul – Goiânia – GO, CEP: 74093-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA, brasileiro, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, portador do RG nº 123285 residente nesta Capital, doravante denominado DISTRATANTE; e do outro lado o profissional Pessoa Física NATAL DO NASCIMENTO PINTO FILHO, odontólogo(a), doravante denominado DISTRATADO, por força do presente termo e em conformidade com o disposto no Artigo 79, I, da Lei 8666/1993, o Distrato Contratual Unilateral, conforme as cláusulas a seguir:

**DO FUNDAMENTO:** O presente Distrato fundamenta-se no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e no Despacho da Presidência.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Presente tem por objeto o Distrato Unilateral do Contrato nº 777/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS:** O presente Distrato contratual se dá por ato unilateral motivado pela falta de saldo orçamentário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:** Para dirimir as litigâncias do presente Termo de Rescisão fica eleito o Foro de Goiânia – Goiás, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

Sebastião Peixoto Moura

Presidente





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

### **TERMO DE PAGAMENTO Nº 341/2017**

**1 – PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** – IMAS com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Avenida Paranaíba, quadra 72, lotes 18/20, nº 1.413, Setor Central, CEP 74.025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 012.683.091-68, residente nesta Capital, e **CENTRO CARDIOLÓGICO DE GOIÁS S/S-ME**, CNPJ nº 03.757.265/0001-27, estabelecida na Avenida A, nº 407, Edifício Centro Médico, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, neste ato representado pelo sócio Agnaldo Caiado Parrode, CPF nº 263.309.207-10.

**2 - OBJETO:** Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, referente às faturas dos meses de Julho, Agosto, Outubro, Novembro e Dezembro de 2016.

**3 – FUNDAMENTO:** Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 59993682/2014, em conformidade disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **4 - VALOR:**

<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	<b>Nº DA NOTA FISCAL</b>	<b>Nº DO PROCESSO FATURA</b>	<b>VALOR BRUTO</b>
09/2016	221	67691407	21.621,05
01/17	220	69016081	53.890,78
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>75.511,83</b>

**TOTAL:** R\$ 75.511,83

**5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201762020008**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social  
dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

**6 - Acordo:** Declaramos que após o pagamento integral da dívida, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

Pelo IMAS:

Sebastião Peixoto Moura  
Presidente  
Decreto nº 054/2017

Pelo Credenciado:

**Centro Cardiológico de Goiás**

Testemunhas:

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014**

**Processo nº:** 62626127/2014

**CREDENCIANTE:** IMAS—Inst. de Assist. à Saúde e Social dos Serv. Municipais.

**CREDENCIADO:** SEMPRE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.

**FUNDAMENTO:** O presente Termo Aditivo de prorrogação decorre do disposto no artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93 e da justificativa constante do Despacho/Pre nº 1.200/ 2017 constante do Processo nº 62626127/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1- A prorrogação do contrato por mais doze meses, a partir de 05/06/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1- Dotação orçamentária: 2017.62.02.02.00.04.159.2215.339039, no valor mensal de R\$418.327,46 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), valor total de R\$5.019.929,88 (cinco milhões dezenove mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

**1- CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

Goiânia, 02 de junho de 2017.

**-SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA-**

**-Presidente-**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017-AJU****Processo Administrativo nº 69105122/2017**

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **RALK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

**DATA:** Goiânia, 30 de maio de 2017.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** – Denes Pereira Alves - **PRESIDENTE** e Nailton Silva de Oliveira - **DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

**CONTRATADA:** Raimundo Luduvico Vila Nova e Alan Kardec Pereira Machado – **SÓCIOS-PROPRIETÁRIOS**

**FINALIDADE:** Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para consumo da Creche Alvina de Lima Souza

**PRAZO:** Seis (6) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** Global – R\$ 13.982,75 (treze mil, novecentos e oitenta e dois reais, setenta e cinco centavos).

**FORO:** Goiânia - GO.

Denes Pereira Alves  
**PRESIDENTE**

Nailton Silva de Oliveira  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO POR ABANDONO DE EMPREGO**

A Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, empresa de economia mista, situada à Avenida Nazareno Roriz nº 1122 – Vila Aurora, nesta Capital, convoca o empregado abaixo relacionado para comparecer à sede da Companhia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, sob pena de constituir justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador (Abandono de Emprego), conforme letra “I” do art. 482 da CLT.

ITEM	MATRÍCULA	EMPREGADO	Nº DA CARTEIRA DO TRABALHO	SÉRIE
001	299197-02	NONATO JESUS ARANHA	17931	19
002	809519-02	CLEUDER CINTRA DE MENEZES	781005	2
003	326216-02	GERALDO ALVES PEREIRA	5566713	30
004	100954-01	NEIVITO ROCHA DE OLIVEIRA	32961	33

Goiânia, 130 de maio de 2017.

Nailton Silva de Oliveira  
**DIRETOR ADM-FINANCEIRO**

Denes Pereira Alves  
**PRESIDENTE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2016****PROCESSO N°:** 2016/0000879**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Goiânia**CONTRATADA:** AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA. - EPP (CNPJ nº 00.190.951/0001-70)**OBJETO:** O objetivo do presente instrumento é formalizar a substituição do nome do advogado Lourival de Moraes Fonseca Júnior (OAB/GO nº 20085) pelo nome da advogada Carla Regina Silva Marques (OAB/GO nº 27811) que servirá como parâmetro de pesquisa de publicações judiciais no serviço de clipping do Estado de Goiás a partir do dia 03 de Fevereiro de 2017.**DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2017



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

PROCESSO Nº: 2016/0000879

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia

CONTRATADA: AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA. - EPP (CNPJ nº 00.190.951/0001-70)

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é formalizar a substituição do nome do advogado Guilherme Vilela Rezende (OAB/GO nº 23.874) pelo nome do advogado Andrey Sales de Souza Campos Araújo (OAB/GO nº 17.531), que servirá como parâmetro de pesquisa de publicações judiciais do serviço de clipping do Estado de GOIÁS a partir do dia 21 de Fevereiro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2017

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**CANAA VEICULOS E OPERADORA LOGISTICA LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 05.068.809/0001-79** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo **nº 21255712**, a renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): 5223100 - Estacionamento de veículos; 4520005 - Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos automotores. Desenvolvida(s) na Rua Heitor Fleury, Quadra:167, Lote: 01/02/03 e 04, nº 492, Setor Cidade Jardim , Goiânia, Go.

---

**CENTRO OESTE PAINEIS LTDA – ME, CNPJ/CPF nº 16.860.775/0001-77**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Impressão de material para uso publicitário; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. Desenvolvida(s) na Av. C- 7, nº 1.280, Quadra: 09, Lote: 12, Setor Sol Nascente, Goiânia, Go.

---

**CR BATERIAS EIRELI – ME, CNPJ/CPF nº. 23.096.925/0001-83**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 45.30.7.03 – Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30.7.05 – Comercio a varejo de pneumáticos; 45.20.0.01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos; 45.20.0.03 – Serviços de manutenção elétrica e reparação de veículos. Desenvolvidas na Av. Padre Wendel, nº 829, Quadra: 562, Lote: 08, Aeroporto, Goiânia, Go.

---

**GEOVANIO ALVES DOS REIS 30979153115**, CNPJ/CPF nº 13.896.099/0001-01 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo **nº 70311102**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): 5611202- Bares e outros estab. espec. em servir bebidas. 4729601 – Tabacaria. 4723700 - Comercio varejista de bebidas. Desenvolvida(s) na Rua Caravelas, Quadra: C, Lote: 07, nº 181, Setor Vila Santa Helena, Goiânia, Go.

## EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

### AMMA

**H.J. DE SOUZA - SOUZA DIST. DE FRIOS**, CNPJ nº 23.287.690/0001-07 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de laticínios e frios. Desenvolvida na R-20, Quadra: 24, Lote: 15, Condomínio Das Esmeraldas, Goiânia, Go.

---

**LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA**, CGC nº 02.089.969/0001-06, torna público que requereu junto à AMMA – Agência Municipal do Meio Ambiente, processo nº **62669028**, a Licença Instalação (LI), para a(s) seguinte(s) atividade(s): Construção de edifícios – CNAE 412040000. Desenvolvidas na Rua Rio Quente e Rua Bom Jardim, Lote: 1/3-19/21, Quadra: C-4, Setor Alphaville Flamboyant, Goiânia, Go.

---

**LUCAS PEREIRA RIBEIRO – ME**, CNPJ: 08.301.884/0001-26, torna público que requereu da Agencia do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental simplificada para a seguinte atividade: CNAE:45.20.0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 45.20.0-07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.20.0-02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 45.20.0-03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 45.20.0-04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. Desenvolvidas na Avenida Alberto Miguel, nº 1.064, Quadra: 45-A, Lote: 7, Setor Campinas, CEP: 74.510-010, Goiânia, Go.

---

**MR AUTO SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/CPF nº 12.105.157/0001-60 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **50837729**, a Renovação Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): 452000100 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Desenvolvida(s) na Rua: 227, Quadra: 68, Lote: 11, nº 693, Setor Leste Vila Nova, Goiânia, Go.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**NICE VICENCIA DOS SANTOS – ME.** CNPJ/CPF nº 10.774.381/0001-10 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **39799588**, a Renovação da Licença Ambiental para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de móveis com predominância de madeira. Desenvolvida(s) na Rua: Santa Catarina, Quadra: 146, Lote: 29, nº 1.343, Jardim Guanabara, Goiânia, Go.

---

**PAULO ANTÔNIO DE SOUSA,** CNPJ/CPF nº 27652701/0001-61, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **70202921**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Eventos de som mecânico e voz. Desenvolvida(s) na Avenida C-7 Quadra: 79, Lote: 03, nº 3000, Setor Sudoeste, Goiânia, Go.

---

**SUPREMA PERFORMANCE AUTOMOTIVA LTDA - ME** CNPJ nº 23.148.800/0001-50 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para a seguinte atividades: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Desenvolvidas na Av. 85, nº 1.800 Quadra: G-20, Lote: 19, Setor Marista, Goiânia, Go.

---

**TAVEIRA & LOPES MOTORS LTDA- ME**, CNPJ/CPF nº 20.879.869/0001-65 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio varejo de motocicletas e motonetas novas (45.41-2-03). Desenvolvida(s) na Avenida Castelo Branco, nº 1.685, Quadra: 50, Lote: 22, Setor Coimbra, CEP: 74530-015, Goiânia, Go.

---

**TJ REFRIGERAÇÃO – IND. COM. LTDA – EPP**, CNPJ: 37.587.664/0001-09, torna público que requereu da Agencia do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: CNAE – 28.23.2-00 – Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração para uso industrial e comercial, peças e acessórios. Desenvolvidas na Avenida Nicolau Copérnico, nº 526, Quadra: 17, Lote: 08, Setor Jardim da Luz, CEP: 74.850-510, Goiânia, Go,